



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **Pregão Presencial nº 02/2019**

#### **Processo nº 20/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM MO, com sede na Rua Lourenço Coas Netto, 140 - Bairro Universitário, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões** por parte dos consorciados do CISAM MO, com **entrega na sede dos respectivos prestadores**, conforme descrição no **Anexo I**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital:

**Anexo I** - Relação de Quantitativos, Especificações, Compradores e preços máximos aceitáveis.

**Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços

**Anexo III** - Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

**Anexo IV** - Modelo de declaração de atendimento às condições de habilitação

**Anexo V** - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

**Anexo VI** - Modelo de carta de credenciamento

**Anexo VII** - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar

**Anexo VIII** - Modelo de declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

**Anexo IX** - Minuta de Ata de Registro de Preços.

## **1 - DA LICITAÇÃO**

**1.1 - Do Objeto** - A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões** por parte dos consorciados do CISAM MO, com **entrega na sede dos respectivos prestadores**, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital.

**1.2 - Entrega dos Envelopes** - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

**Data/Hora: 07/03/2019 das 8:30 às 8:45 horas**

Local: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM MO Rua Lourenço Coas Netto, 140 - Bairro Universitário, Capinzal/SC - CEP: 89.665-000.

### **1.3 - Abertura da Sessão**

**Data/Hora: 07/03/2019 às 9:00 horas**

Local: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM MO Rua Lourenço Coas Netto, 140 - Bairro Universitário, Capinzal/SC - CEP: 89.665-000.

### **1.4 - Localização do CISAM MO – sede provisória**

<https://goo.gl/maps/E6M8PjFxrS2>



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **2 - DOS PARTICIPANTES**

**2.1** - Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

### **2.2 - Não será admitida a participação de:**

**2.2.1** - Empresas que não possuem os requisitos mínimos de qualificação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade incompatível com o objeto do Edital.

**2.2.2** - Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

**2.2.3** - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**2.2.4** - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

## **3 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME**

**3.1** - Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão Presencial, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se, e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

**3.1.1** - Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao pregoeiro:

**a) Cópia do documento de identidade de fé pública;**

**b) Se representante (preposto/procurador), **procuração pública ou particular**, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante; **bem como cópia do contrato social autenticado;****

**c) Se dirigente/proprietário, **cópia autenticada do contrato social**, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.**

**3.2** - As licitantes deverão se fazer presentes na sessão pública do Pregão Presencial, no horário fixado no preâmbulo deste Edital, para:

**3.2.1** - Credenciamento;

**3.2.2** - Entrega da declaração (Anexo IV);

**3.2.3** - Entrega dos envelopes com as propostas e documentos.

**3.3** - Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada, **para cada item**.

**3.4** - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão Presencial, **por item**, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**3.5** - A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

**3.6** - Aplica-se igualmente o disposto no item 3.4 às licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

#### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**4.1** - Aberta à sessão pública do Pregão Presencial, e finalizado o credenciamento dos interessados ou seus representantes estes entregarão ao pregoeiro:

**4.1.1** - Declaração datada e assinada de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo IV;

**4.1.2** - A proposta de preços e os documentos de habilitação que deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, contendo as seguintes informações:

##### **ENVELOPE Nº 01**

###### **PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores**

###### **RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**Nº DO CNPJ**

##### **ENVELOPE Nº 02**

###### **DOCUMENTAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores**

###### **RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**Nº DO CNPJ**

#### **5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº 1**

**5.1** - A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

devidamente identificado. E, preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas, contendo endereço, telefone, fax/e-mail da licitante.

**5.1.1** - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

**5.1.2** - Na hipótese prevista no subitem 5.1.1, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão Presencial, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

**5.1.3** - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.

**5.2** - A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital deverá conter:

**a) a identificação do objeto/serviço ofertado**, observadas as especificações constantes do Anexo I do presente Edital, informando as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão Presencial foram ou não atendidas;

**b) o preço unitário e total**, expresso em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais;

**c) os preços propostos não deverão ultrapassar o valor máximo unitário dos itens**, detalhamentos no anexo I, sob pena de desclassificação;

**d) o prazo de validade** da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão Presencial;

**e) o prazo de entrega** que não poderá ser superior ao prazo de 10 dias após a solicitação dos respectivos pedidos de fornecimentos.

**f) Nome do banco, agência e nº da conta corrente da empresa** (para efeito de pagamentos).

**5.3** - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

**5.4** - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s), **ficando atento o licitante que os produtos deverão ser entregues nas sedes das autarquias dos entes consorciados do CISAM MO, conforme informado no item 14 deste Edital.**

**5.4.1** - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.5** - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**5.6** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a declaração constante no Anexo V deste Edital, juntamente com a proposta.

**5.7** - A simples participação neste certame implica em:



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão Presencial;
- b) Que no preço final dos produtos propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

**5.8** - Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Prestador, poderão ser considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a esse agir em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

**5.9 - A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA EM ARQUIVO DIGITAL**, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, para tanto deverá ser solicitado, para o e-mail: [contabilidade@cisam.sc.gov.br](mailto:contabilidade@cisam.sc.gov.br), o arquivo digital de AUTO COTAÇÃO DO PREGÃO, contendo os itens e quantidades da presente licitação, sendo que para o seu preenchimento a licitante deverá instalar o software “BETHA AUTO COTAÇÃO”, em sua última versão (2.0.25 ou superior), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas. A apresentação da proposta em arquivo digital é FACULTATIVA, porém considerando a quantidade de itens O ENVIO DO ARQUIVO OTIMIZARÁ O TEMPO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA.

**5.10** - Os arquivos digitais NÃO PODERÃO SER EDITADOS EM OUTRO SOFTWARE QUE NÃO SEJA O PROGRAMA BETHA AUTOCOTAÇÃO, caso contrário não poderão ser lidos no momento de abertura do certame.

**5.11** - Ao abrir o programa **Betha AutoCotação** a licitante deverá preencher os dados do fornecedor, constantes no Menu “Arquivos- Dados do Fornecedor”.

**5.12** - A licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando o preço unitário e a marca do item desejado.

**5.13** - Após preenchidos as marcas e os valores no software **Betha Auto Cotação**, a licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 01 “Proposta de Preços”.

## **6 - DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME**

**6.1** - Aberta à sessão pública do Pregão Presencial, imediatamente após a entrega dos envelopes, o pregoeiro abrirá o Envelope nº 1 - Proposta de Preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de **Menor Preço Por Item**.

**6.2** - Participarão dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

**6.2.1** - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

**6.3** - Os lances verbais e sucessivos **pelo menor preço** serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

**6.4** - Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**6.5** - Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao interessado ou representante da licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação estabelecida pelo pregoeiro.

**6.6** - É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

**6.7** - O valor de decréscimo dos lances será determinado pelo pregoeiro na sessão pública do Pregão Presencial.

**6.8** - Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

**6.9** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de competição para o item e na consideração do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**6.10** - Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**6.11** - Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta escrita de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação (conforme 6.12), situação denominada de empate.

**6.12** - Em caso de empate entre duas ou mais empresas, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**b)** Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor. (Artigo 45, I).

**c)** Em não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (Artigo 45, II).

**d)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. (Artigo 45, III).

**e)** Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (Lei Complementar 123/2006 Artigo 45, parágrafo 2º).

**f)** A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato de credenciamento, conforme o disposto no subitem 2.3 deste Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

**g)** O disposto neste item (6.12) e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**6.13** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

**6.14** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostos, o pregoeiro verificará:

**a)** a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados em planilha de acompanhamento de preços do Órgão licitante, decidindo a respeito;

**b)** o atendimento das especificações e qualificações do bem ofertado, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

**6.15** - Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

**6.16** - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

**6.17 - Serão desclassificadas:**

**a)** as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;

**b)** as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informar as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item/lote licitado;

**c)** as que conflitarem com a legislação em vigor;

**d)** as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

**6.17.1** - Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

**6.18** - Encerrada a fase competitiva do Pregão Presencial e ordenadas as propostas, imediatamente será aberto pelo Pregoeiro o Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

## **7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope nº 2**

**7.1** - Os documentos de habilitação, em uma via preferencialmente numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto deverão ser apresentados:

**a)** em original; ou

**b)** cópia autenticada no cartório; ou

**c)** cópia autenticada pelo servidor autorizado do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MO, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou

**d)** cópia autenticada pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, mediante a exibição dos originais.

**7.1.1** - Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro.

**7.1.2** - Somente serão autenticados documentos através da apresentação de seus originais.

**7.1.3** - Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na internet condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**7.2 - A documentação para fins de habilitação a ser incluída no envelope nº 02 pelas licitantes, é constituída de:**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**
- b) **Certidão Negativa OU Positiva com efeitos de Negativa de Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais assim como Seguridade Social** (administrado pela Secretaria da Receita Federal)
- c) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;**
- f) **Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, conforme Anexo III do Edital;
- g) **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante; e
- h) **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.
- i) **Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público**, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, conforme Anexo VII do Edital;
- j) **Declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal**, conforme Anexo VIII do Edital.

**7.3 -** Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar o prazo de validade até a data limite fixada para entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

**7.4 -** Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante e o número do CNPJ, observado que:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

**7.5 -** A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**7.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

**7.6.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

**7.6.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.7 - Da Abertura do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação**

**7.7.1 -** Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o pregoeiro procederá abertura do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

**7.7.2 -** Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

**7.7.3 -** Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**7.7.4 -** O envelope de documentação deste Pregão Presencial que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **8 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

**8.1 -** Da sessão pública do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata.

**8.1.1 -** A ata circunstanciada deverá ser assinada pelo pregoeiro e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.

**8.2 -** Iniciada a sessão pública do Pregão Presencial, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo pregoeiro.

**8.2.1 -** Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial, o pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

**8.2.2 -** Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**8.3** - O pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

## **9 - DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(IS)**

**9.1** - Sempre que entender necessário, o Pregoeiro poderá solicitar, estipulando prazo, a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), dos produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

**9.2** - Será desclassificada, caso apresente amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

## **10 - DO JULGAMENTO**

**10.1** - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

**10.2** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação.

**10.3** - No julgamento das propostas, o Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar esclarecimentos considerados pertinentes.

**10.4** - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.5** - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preços ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes.

**10.6** - Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando comprovado conforme disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

**10.7** - Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) e, que a amostra apresentada, caso solicitada no decorrer do processo, tenha sido tecnicamente aprovada, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.

## **11 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1** - Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão Presencial.

**11.2** - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**11.3** - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

**11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

**11.5** - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

**11.6** - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**11.7** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.8** - As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues ou encaminhados pelo correio para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MO - Rua Lourenço Coas Netto, 140 - Bairro Universitário - Capinzal/SC - CEP 89665-000, com cópia digitalizada para o e-mail: [contabilidade@cisam.sc.gov.br](mailto:contabilidade@cisam.sc.gov.br)

## **12 - DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**12.1** - Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços, e encaminhando a mesma, junto com o processo à autoridade competente para a sua Homologação.

**12.2** - Após a homologação do resultado, será encaminhado uma cópia integral do resultado do presente certame aos municípios e autarquias dos entes consorciados, as quais serão responsáveis pela contratação do vencedor, convocando-o para assinar o respectivo contrato administrativo.

**12.3** - Se dentro do prazo o convocado não assinar o contrato, o município consorciado ou sua autarquia convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição, àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.4** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso e desde que previamente comunicado e comprovado a parte contrária.

**12.5** - Os produtos deverão ser entregues parcelados, ou conforme solicitados pelas autarquias dos entes consorciados, nos locais indicados por estes, com frete CIF, incluindo carga/descarga.

**12.6** - O recebimento dos produtos encomendados não significará a respectiva aceitação, a qual será efetivada após a devida fiscalização e, em sendo o caso, após perícia e aprovação para uso.

**12.7** - A rejeição do produto não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**12.8** - Ocorrendo a rejeição do produto, a licitante contratada será notificada para a retirada, dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis sem quaisquer ônus a Administração contratante.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**12.9** - A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, devendo comunicar imediatamente a contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

### **13 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1** - O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da competente nota fiscal junto a cada uma das autarquias dos entes consorciados.

**13.1.1** - Caso o serviço e/ou material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

**13.1.2** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**13.1.3** - É OBRIGATÓRIA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1 A.

**13.1.4** - No eventual atraso de pagamento por parte do Prestador, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

**13.2** - Com o intuito de garantir a plena preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assim definido como a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos à empresa contratado pela Administração e a remuneração correspondente recebida pelo produto licitado, fica assegurada a recomposição, reajuste e atualização monetária dos preços constantes na Ata do Certame, desde que previamente avisado a parte contrária.

**13.3** - Para efeitos de concessão de recomposição, reajuste e atualização monetária à empresa contratada pela Administração, fica definido que será preservado o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido no instante em que a proposta foi formulada, em caráter final, pela empresa.

**13.4** - Fica definido que haverá ensejo à aplicação de recomposição, atualização monetária, reajuste e garantia do equilíbrio econômico-financeiro diante da superveniência de fatos imprevisíveis e previsíveis de consequências incalculadas, capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste, ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual.

**13.5** - Será deferida a aplicação de recomposição, atualização monetária e reajuste dos preços registrados ou contratados sempre que for verificado e **devidamente comprovado** pela empresa o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro.

**13.6** - A solicitação da empresa deverá estar devidamente fundamentada e comprovar, de forma incontestável e irrefutável, que houve o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, salientando-se que a Administração poderá recusar o pleito formulado mediante a ausência dos pressupostos necessários para o deferimento, dentre eles:

I - ausência de elevação dos encargos da empresa;

II - ocorrência do evento causador do desequilíbrio antes da formulação da proposta;

III - ausência de vínculo de causalidade entre o evento ensejador do desequilíbrio e a majoração dos encargos da empresa com preços registrados ou contratados;

IV - culpa exclusiva da empresa com preços registrados ou contratados pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da ocorrência dos eventos ensejadores.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**13.7** - Fica expressamente previsto que, da mesma forma, poderá haver a redução do valor registrado e/ou contratado caso a Administração verifique a oscilação, para baixo, dos preços de mercado.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ENDEREÇO PARA ENTREGA**

**14.1.** As despesas decorrentes da contratação dos produtos desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias das autarquias dos entes consorciados ao CISAM MO, **de modo que as contratações e pagamentos derivados desta licitação serão feitas diretamente pelas mesmas.**

#### **14.2. Seguem a identificação, CNPJ, endereço e telefone para as respectivas entregas e faturamento dos produtos:**

Serviço Intermunicipal Água e Esgoto – SIMAE Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna  
CNPJ: 84.591.890/0001-43  
Rua Tiradentes, 123  
Joaçaba – SC  
Telefone: (49) 3551 8200

Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto - SAMAE Campos Novos  
CNPJ: 83.158.105/0001-09  
Rua Caetano Carlos, 466  
Campos Novos - SC  
Telefone: (49) 3541 0844

Serviço Intermunicipal Água e Esgoto - SIMAE Capinzal e Ouro  
CNPJ: 82.782.079/0001-14  
Rua Domingos Omizollo, 447  
Capinzal - SC  
Telefone: (49) 3555 - 1107

Prefeitura Municipal de Abdon Batista  
CNPJ: 78.511.052/0001-10  
Rua João Santin, 30  
Abdon Batista - SC  
Telefone: (49) 3545-1133

Prefeitura Municipal de Brunópolis  
CNPJ: 01.613.853/0001-61  
Rua Armindo Leobet, 441  
Brunópolis - SC  
Telefone: (49) 3556-0020

#### **15 . DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

15.1 Cabe ao Prestador:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- b) Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Diretor Presidente do Prestador, visando à fiscalização da execução do Contrato;



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- c) Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o Edital;
- d) Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- e) Emitir Autorização de Fornecimento/Empenho para a execução dos itens objeto da presente licitação;

#### 15.2 Cabe às Empresas Registradas:

- a) Executar o serviço e fornecer os materiais conforme estipulado neste Edital, no Termo de Referência, e de acordo com as normas técnicas e qualidade necessárias;
- b) Atender às especificações do presente Edital e executar e/ou fornecer de acordo com a demanda apresentada pelo Prestador;
- c) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham comprometido os mesmos;
- g) Corrigir, reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços e/ou os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
- h) Permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo Prestador, na execução do Contrato, para fins de acompanhamento da qualidade da execução dos serviços e/ou dos materiais empregados.

## 16 - DAS SANÇÕES

**16.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão Presencial e no Contrato.

**16.2** - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

**I - Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,2% por dia útil de atraso do recebimento da Autorização de Fornecimento ou empenho, a contar do 3º dia útil após a comunicação via fax, até o limite de 20%, calculado sobre o valor em atraso;
- b) 10% no caso da Contratada não realizar a entrega do material ou pedir a rescisão do Contrato de fornecimento, calculada sobre o total ou a parte inadimplente;
- c) 20% sobre o valor total do fornecimento contratado, pelo desatendimento às condições de fornecimento, exceto prazo de entrega.

**II - Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, na hipótese de:



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- a) recusar-se a retirar o recebimento da Autorização de Fornecimento ou empenho, quando enviado por fax dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a adjudicação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**16.3** - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MO** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**16.4** - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**16.5** - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** - As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio, ambos do CISAM MO, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

**17.1.1** - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão Presencial ficarão disponíveis para todos os interessados, no Setor de Licitação na Sede Administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MO.

**17.2** - Os preços propostos neste contrato são fixos e irredutíveis, com exceção da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas, capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste, ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

**17.3** - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**17.3.1** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.4** - A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**17.5** - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MO poderá revogar o presente Pregão Presencial por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**17.6** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

**17.7** - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

**17.8** - Cópia deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Materiais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MO, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3555.6972, através do site [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) ou por e-mail - [contabilidade@cisam.sc.gov.br](mailto:contabilidade@cisam.sc.gov.br).

**17.9** - Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

**Capinzal-SC, 19 de fevereiro de 2019.**

**Leomar Eggers**  
**Pregoeiro / Presidente da CPL**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Processo nº 20/2019**

**ANEXO I**

**Relação de Quantitativos, Especificações e Compradores**

Item	Especificação	Quantidade	Un
<b>Local de entrega: Almojarifado SIMAE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA</b>			
1	ADAPTADOR PARA JUNTA MECÂNICA E JUNTA ROSCÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO AZUL, COM REGISTRO, JUNTA ROSCÁVEL (ROSCA EXTERNA DO REGISTRO) CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-1, JUNTA MECÂNICA COM GARRAS DE POLIACETAL (POM) OU PVC AZUL PARA SER CONECTADA A TUBOS DE POLIETILENO PE 80, HASTE E ESFERA DO REGISTRO EM POLIACETAL (POM) OU PVC AZUL FORMANDO UMA ÚNICA PEÇA, ACIONAMENTO DO REGISTRO ATRAVÉS DE CABEÇA QUADRADA E BORBOLETA, BATENTES LATERAIS DA ESFERA EM POLIURETANO, VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 11306 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DN 20 X DNR 3/4"</b> .	300	Un
2	ADAPTADOR PARA JUNTA MECÂNICA E JUNTA ROSCÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO AZUL, SEM REGISTRO, JUNTA ROSCÁVEL EXTERNA DO ADAPTADOR CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-1, JUNTA MECÂNICA COM GARRAS DE POLIACETAL (POM) OU PVC AZUL PARA SER CONECTADO A TUBOS DE POLIETILENO PE 80, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 15803 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DN 20 X DNR 1/2"</b> .	700	Un
3	ADAPTADOR PARA JUNTA MECÂNICA E JUNTA ROSCÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), JUNTA ROSCÁVEL EXTERNA (ROSCA MACHO) NO ADAPTADOR CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-1, JUNTA MECÂNICA COM GARRAS DE POLIACETAL (POM) OU PVC AZUL PARA SER CONECTADA A TUBOS DE POLIETILENO PE 80, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA (16 bar), CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 15803, NORMA SABESP NTS 179 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DN 32 X DNR 1"</b> .	100	Un
4	ADAPTADOR CURTO PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E ROSCA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:2010 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 20 X DNR1/2"</b> .	250	Un
5	ADAPTADOR CURTO PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E ROSCA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:2010 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 25 X DNR3/4"</b> .	50	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

6	ADAPTADOR CURTO PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E ROSCA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:2010 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 32 X DNR1"</b> .	50	Un
7	ADAPTADOR CURTO PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E ROSCA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:2010 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 40 X DNR1 1/2"</b> .	30	Un
8	ADAPTADOR CURTO PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E ROSCA, CONFORME AS NORMAS DA ABNT NBR 5648/2010 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 20 X DNR1 1/4"</b> .	30	Un
9	ADAPTADOR PARA TUBO DE PVC, JUNTA SOLDÁVEL, EXTREMIDADES COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E ROSCA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:1999, NBR 9821 E NBR NM-ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DE 60 X 2"</b>	200	Un
10	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 25 X DE 20.</b>	150	Un
11	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 32 X DE 20.</b>	20	Un
12	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 32 X DE 25.</b>	20	Un
13	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 40 X DE 32.</b>	100	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

14	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 50 X DE 32.</b>	20	Un
15	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 50 X DE 40.</b>	50	Un
16	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 60 X DE 50.</b>	200	Un
17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 60 X DE 40.</b>	50	Un
18	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 75 X DE 60.</b>	20	Un
19	REDUÇÃO PARA JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 1,0 MPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647:2004 PARTES 1 E 2, E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DE 85 X DE 60.</b>	10	Un
20	REDUÇÃO PARA JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 1,0 MPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647:2004 PARTES 1 E 2, E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DE 110 X DE 60.</b>	10	Un
21	REDUÇÃO PARA JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 1,0 MPA, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647:2004 PARTES 1 E 2, E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DE 140 X DE 75.</b>	5	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

22	CAPS PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5648:2010 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 20.</b>	100	Un
23	CAPS PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5648:2010 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 25.</b>	20	Un
24	CAPS PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5648:2010 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 32.</b>	20	Un
25	CAPS PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5648:2010 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 40.</b>	20	Un
26	CAPS PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, EXTREMIDADE COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5648:2010 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 50.</b>	10	Un
27	CAP DE COMPRESSÃO POLIPROPILENO PARA TUBO PEAD 50DEACORDO COM A NORMA NBR-9798 <b>DE 20</b>	300	Un
28	CAP DE COMPRESSÃO POLIPROPILENO PARA TUBO PEAD 50DEACORDO COM A NORMA NBR-9798 <b>DE 32</b>	20	Un
29	COLAR DE TOMADA FABRICADO A PARTIR DE COPOLIMERO DE POLIPROPILENO (PP), DERIVAÇÃO COM ROSCA INTERNA E INSERTO METÁLICO, VEDAÇÃO DA BRAÇADEIRA EM BORRACHA NITRÍLICA, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS) E ANEL DE REFORÇO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5601:2011 ABNT 304 (AISI 304), PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA, ROSCA DA DERIVAÇÃO CONFORME NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-1 E CONJUNTO COMPLETO CONFORME COM A NORMA DA SABESP NTS 177 E REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 75 X DNR 3/4".</b>	20	Un
30	COLAR DE TOMADA FABRICADO A PARTIR DE COPOLIMERO DE POLIPROPILENO (PP), DERIVAÇÃO COM ROSCA INTERNA E INSERTO METÁLICO, VEDAÇÃO DA BRAÇADEIRA EM BORRACHA NITRÍLICA, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS) E ANEL DE REFORÇO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5601:2011 ABNT 304 (AISI 304), PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA, ROSCA DA DERIVAÇÃO CONFORME NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-1 E CONJUNTO COMPLETO CONFORME COM A NORMA DA SABESP NTS 177 E REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 40 X DNR 3/4".</b>	300	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

31	CURVA RAIO CURTO (JOELHO) DE 90° PARA JUNTA SOLDÁVEL, EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5648:2010 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 20.</b>	1500	Un
32	CURVA RAIO CURTO (JOELHO) DE 90° PARA JUNTA SOLDÁVEL, EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5648:2010 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 40.</b>	30	Un
33	CURVA RAIO CURTO (JOELHO) DE 90° PARA JUNTA SOLDÁVEL, EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5648:2010 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 60.</b>	20	Un
34	CURVA RAIO CURTO (JOELHO) DE 90°, PARA JUNTA SOLDÁVEL E JUNTA ROSCÁVEL, EXTREMIDADES UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5648:2010 E ROSCA CONFORME COM A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DE 20 X DNR 1/2".</b>	1000	Un
35	CURVA RAIO CURTO (JOELHO) DE 90°, PARA JUNTA SOLDÁVEL E JUNTA ROSCÁVEL, EXTREMIDADES UMA COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL E OUTRA COM ROSCA INTERNA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5648:2010 E ROSCA CONFORME COM A NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DE 25 X DNR 1/2".</b>	100	Un
36	CURVA DE RAIO LONGO DE 45°, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 1,0 MPa, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA (JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA REMOVÍVEL), COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5647 PARTES 1 e 2 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 110.</b>	15	Un
37	EXTREMIDADE COM BOLSA E FLANGE PARA JUNTA ELÁSTICA E PARA JUNTA FLANGEADA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 1,0 MPa, COM ANEL DE BORRACHA E JUNTA DE VEDAÇÃO PARA O FLANGE, O FLANGE COM FURAÇÃO CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675, PN 10 E ENTREGUES COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS REVESTIDOS POR PROCESSO DE ZINCAGEM A QUENTE. MATERIAL DE PVC CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647 PARTES 1 E 2 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DAS MESMAS. <b>DN 100</b>	20	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

38	LUVA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 20.</b>	400	Un
39	LUVA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 25.</b>	50	Un
40	LUVA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 32.</b>	50	Un
41	LUVA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 40.</b>	550	Un
42	LUVA, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 60.</b>	50	Un
43	LUVA DE CORRER, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 20.</b>	200	Un
44	LUVA DE CORRER, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, AMBAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 5648 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 50.</b>	100	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

45	LUVA DE CORRER PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA FRIA FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO, A PARTIR DE PVC RÍGIDO MARROM 6,3, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA REMOVÍVEL INTEGRADA E COM OS RESPECTIVOS ANÉIS, PREFERIVELMENTE FABRICADOS A PARTIR DE BORRACHA EPDM OU PRODUTO EQUIVALENTE, CLASSE DE PRESSÃO PN 1,0 MPA, CONFORME COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5647, PARTES 1 E 2 (ÚLTIMA VERSÃO) E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 60.</b>	100	Un
46	LUVA DE CORRER PARA JUNTA ELÁSTICA, COM REVESTIMENTO DE FIBRA DE VIDRO, EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 1,0 MPA, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647:2004 PARTES 1 E 2 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. <b>DN 75 (DE 85) .</b>	20	Un
47	LUVA DE CORRER PARA JUNTA ELÁSTICA, EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 1,0 MPA, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647:2004 PARTES 1 E 2 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. <b>DE 110.</b>	100	Un
48	LUVA DE CORRER PARA JUNTA ELÁSTICA, COM REVESTIMENTO DE FIBRA DE VIDRO, EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 1,0 MPA, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647:2004 PARTES 1 E 2 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. <b>DN 100 (DE 110)</b>	20	Un
49	LUVA DE CORRER PARA JUNTA ELÁSTICA, EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 1,0 MPA, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647:2004 PARTES 1 E 2 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. <b>DE 140.</b>	100	Un
50	LUVA DE CORRER PARA JUNTA ELÁSTICA, EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, PN 1,0 MPA, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5647:2004 PARTES 1 E 2 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. <b>DE 160.</b>	100	Un
51	LUVA MISTA PARA TUBO DE PVC COM JUNTAS SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, EXTREMIDADES COM BOLSAS, SENDO UMA COM ROSCA INTERNA E OUTRA PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 5648:2010 E NBR NM ISO R7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 20 X DNR 1/2".</b>	2500	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

52	LUVA MISTA PARA TUBO DE PVC COM JUNTAS SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, EXTREMIDADES COM BOLSAS, SENDO UMA COM ROSCA INTERNA E OUTRA PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM AS NORMAS ABNT NBR 5648:1999 E NBR NM-ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 25 X DNR 1/2"</b> .	100	Un
53	LUVA DE CORRER PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA FRIA, FABRICADA POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO A PARTIR DE TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO AZUL, PVC 12, PARA CONEXÃO A TUBOS DE DEFOFO OU FERRO FUNDIDO NODULAR, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA, PREFERENCIALMENTE COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 7665 (PONTOS PERTINENTES) E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DN 100</b> .	50	Un
54	LUVA DE CORRER PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA FRIA, FABRICADA POR PROCESSO DE CONFORMAÇÃO A PARTIR DE TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO AZUL, PVC 12, PARA CONEXÃO A TUBOS DE DEFOFO OU FERRO FUNDIDO NODULAR, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA, PREFERENCIALMENTE COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA DA ABNT NBR 7665 (PONTOS PERTINENTES) E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DN 200</b> .	50	Un
55	LUVA PARA JUNTA ROSCÁVEL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO BRANCO, PN 1,0 MPa, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, AMBAS AS EXTREMIDADES: COM ROSCA INTERNA, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS CEDIPAC, PECP 34/2000 (norma de fabricantes) E DA ABNT NBR 5648 e NBR NM ISO 7-1, <b>DNR 1/2"</b> .	100	Un
56	LUVA PARA JUNTA ROSCÁVEL, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO BRANCO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 1,0 MPA, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA, CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 5647/2007 E NBR NM-ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DNR 3/4"</b> .	50	Un
57	NÍPEL PARA JUNTA ROSÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO BRANCO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 1,0 MPA, EXTREMIDADES COM ROSCA EXTERNA CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 5647/2007 E NBR NM-ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DNR 1/2"</b>	50	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

58	REGISTRO, PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS, TIPO ESFERA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O-RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA), AS EXTREMIDADES SERÃO DO TIPO PONTA COM ROSCA EXTERNA (MACHO), O SIMAE NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA REGISTROS COM BOLSAS E ROSCA INTERNA (FÊMEA), O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O SIMAE NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS DE PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DNR 1/2"</b> .	1500	Un
59	REGISTRO, PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS, TIPO ESFERA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO (CORPO E BORBOLETA DE ACIONAMENTO), CONJUNTO ÚNICO FORMADO POR EIXO (HASTE) E ESFERA FABRICADOS A PARTIR DE POLIACETAL (POM) CONFORME COM A NORMA ASTM D3677 (PREFERENCIALMENTE) E ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA E TIPO O-RING (ANÉIS DE VEDAÇÃO DO CORPO COM O EIXO E DO CORPO COM A ESFERA), AS EXTREMIDADES SERÃO DO TIPO PONTA COM ROSCA EXTERNA (MACHO), O SIMAE NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA REGISTROS COM BOLSAS E ROSCA INTERNA (FÊMEA), O TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO DO REGISTRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOBRE PRESSÃO SIMPLEMENTE, O SIMAE NÃO ACEITARÁ EM HIPÓTESE ALGUMA TRAVAMENTO DA BORBOLETA NO EIXO ATRAVÉS DE PINOS METÁLICOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO METÁLICO, O REGISTRO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS ABNT NBR 11306 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DNR 3/4"</b> .	50	Un
60	REGISTRO TIPO ESFERA (CORPO, BORBOLETA, HASTE, ESFERA, SUPORTE DA ESFERA, PORCA DA EXTREMIDADE E EXTREMIDADE DA BOLSA) FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE PVC RÍGIDO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA, VEDAÇÕES FABRICADAS A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA, VEDAÇÃO DA ESFERA FABRICADA A PARTIR DE PTFE E PE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL E ACIONAMENTO POR VOLANTE. DE <b>40 X 1.1/4"</b> .	10	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

61	REGISTRO TIPO ESFERA, (CORPO, BORBOLETA, HASTE, ESFERA, SUPORTE DA ESFERA, PORCA DA EXTREMIDADE E EXTREMIDADE DA BOLSA) FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO A PARTIR DE PVC RÍGIDO, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPA, VEDAÇÕES FABRICADAS A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA, VEDAÇÃO DA ESFERA FABRICADA A PARTIR DE PTFE E PE, EXTREMIDADES COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL E ACIONAMENTO POR VOLANTE, DE <b>50 X 1 1/2"</b> .	10	Un
62	TÊ PARA JUNTA MECÂNICA, FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), JUNTAS MECÂNICAS NAS TRÊS EXTREMIDADES COM GARRAS EM POLIACETAL BRANCO, PARA SER CONECTADO A TUBOS DE POLIETILENO PE 5, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 15803 (ITENS PERTINENTES) E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 20</b>	50	Un
63	TÊ PARA JUNTA MECÂNICA, FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), JUNTAS MECÂNICAS NAS TRÊS EXTREMIDADES COM GARRAS EM POLIACETAL BRANCO, PARA SER CONECTADO A TUBOS DE POLIETILENO PE 5, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 15803 (ITENS PERTINENTES) E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA, <b>DE 20</b>	100	Un
64	TÊ, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3 MARROM, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPa, EXTREMIDADES: NO TRAMO PRINCIPAL BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL E NA DERIVAÇÃO ROSCA INTERNA PARA JUNTA ROSCAVEL, CONFORME COM A ÚLTIMA VERSÃO DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 E NBR NM ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 25 X DNR 1/2"</b> .	50	Un
65	TE PARA JUNTA SOLDÁVEL, TODAS AS EXTREMIDADES COM BOLSAS, FABRICADA A PARTIR DE PVC RÍGIDO 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5648:1999 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DA MESMA. <b>DE 60 X de 60</b>	10	Un
66	TE DE JUNTA ELÁSTICA COM BOLSAS, PVC RÍGIDO 6,3, PN 1MPa, COM ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME COM AS NORMAS NBR 5647 PARTES 1 E 4, NBR 9815 E NBR 10351 DA ABNT E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DN 50 X dn 50</b>	10	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

67	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS (COM TUBOS DE POLIETILENO PEAD), O TÊ DE SERVIÇO SERÁ COM CORPO MONOLÍTICO FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), BRAÇADEIRA INFERIOR EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), GARRAS DE TRAVAMENTO FABRICADAS A PARTIR DE POLIACETAL BRANCO (POM), COMPONENTES DE VEDAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO FABRICADOS A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA Prensada, FERRAMENTA DE CORTE MONOLÍTICA FABRICADA A PARTIR DE LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS) FABRICADOS A PARTIR DE AÇO INOXIDÁVEL (CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5601 LIGA ABNT 304 (EQUIVALENTE À LIGA AISI 304). ROSCAS: METÁLICAS DA FERRAMENTA DE CORTE, DO ALOJAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE, ROSCA EXTERNA DO CORPO PARA A TAMPA DA FERRAMENTA DE CORTE E INTERNA DA TAMPA DE PLÁSTICO CONFORMES COM A NORMA ABNT NBR NM-ISO R 7-1, ROSCA DO ACOPLAMENTO DA PORCA AO CORPO, TIPO RÁPIDO, CONFORME COM A NORMA ISO 228-1, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPa, O CONJUNTO COMPLETO (TODOS OS COMPONENTES SEM EXCEÇÃO) DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA DA SABESP, NTS 175 e ABNT NBR 15803. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE NENHUM COMPONENTE DO TÊ DE SERVIÇO SEJA FABRICADO A PARTIR DE MATERIAL REPROCESSADO, <b>DN 50 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO JE 6,3) X DN 20 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PEAD).</b></p>	200	Un
68	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS (COM TUBOS DE POLIETILENO PEAD), O TÊ DE SERVIÇO SERÁ COM CORPO MONOLÍTICO FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), BRAÇADEIRA INFERIOR EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), GARRAS DE TRAVAMENTO FABRICADAS A PARTIR DE POLIACETAL BRANCO (POM), COMPONENTES DE VEDAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO FABRICADOS A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA Prensada, FERRAMENTA DE CORTE MONOLÍTICA FABRICADA A PARTIR DE LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS) FABRICADOS A PARTIR DE AÇO INOXIDÁVEL (CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5601 LIGA ABNT 304 (EQUIVALENTE À LIGA AISI 304). ROSCAS: METÁLICAS DA FERRAMENTA DE CORTE, DO ALOJAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE, ROSCA EXTERNA DO CORPO PARA A TAMPA DA FERRAMENTA DE CORTE E INTERNA DA TAMPA DE PLÁSTICO CONFORMES COM A NORMA ABNT NBR NM-ISO R 7-1, ROSCA DO ACOPLAMENTO DA PORCA AO CORPO, TIPO RÁPIDO, CONFORME COM A NORMA ISO 228-1, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPa, O CONJUNTO COMPLETO (TODOS OS COMPONENTES SEM EXCEÇÃO) DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA DA SABESP, NTS 175 E ABNT NBR 15803. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE NENHUM COMPONENTE DO TÊ DE SERVIÇO SEJA FABRICADO A PARTIR DE MATERIAL REPROCESSADO, <b>DN 75 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO JE 6,3) X DN 20 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PEAD).</b></p>	50	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

69	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS (COM TUBOS DE POLIETILENO PEAD), O TÊ DE SERVIÇO SERÁ COM CORPO MONOLÍTICO FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), BRAÇADEIRA INFERIOR EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), GARRAS DE TRAVAMENTO FABRICADAS A PARTIR DE POLIACETAL BRANCO (POM), COMPONENTES DE VEDAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO FABRICADOS A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA Prensada, FERRAMENTA DE CORTE MONOLÍTICA FABRICADA A PARTIR DE LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS) FABRICADOS A PARTIR DE AÇO INOXIDÁVEL (CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5601 LIGA ABNT 304 (EQUIVALENTE À LIGA AISI 304). ROSCAS: METÁLICAS DA FERRAMENTA DE CORTE, DO ALOJAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE, ROSCA EXTERNA DO CORPO PARA A TAMPA DA FERRAMENTA DE CORTE E INTERNA DA TAMPA DE PLÁSTICO CONFORMES COM A NORMA ABNT NBR NM-ISO R 7-1, ROSCA DO ACOPLAMENTO DA PORCA AO CORPO, TIPO RÁPIDO, CONFORME COM A NORMA ISO 228-1, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPa, O CONJUNTO COMPLETO (TODOS OS COMPONENTES SEM EXCEÇÃO) DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA DA SABESP, NTS 175 E ABNT NBR 15803. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE NENHUM COMPONENTE DO TÊ DE SERVIÇO SEJA FABRICADO A PARTIR DE MATERIAL REPROCESSADO, <b>DN 100 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO JE 6,3) X DN 20 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PEAD).</b></p>	50	Un
70	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS (COM TUBOS DE POLIETILENO PEAD), O TÊ DE SERVIÇO SERÁ COM CORPO MONOLÍTICO FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), BRAÇADEIRA INFERIOR EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), GARRAS DE TRAVAMENTO FABRICADAS A PARTIR DE POLIACETAL BRANCO (POM), COMPONENTES DE VEDAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO FABRICADOS A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA Prensada, FERRAMENTA DE CORTE MONOLÍTICA FABRICADA A PARTIR DE LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS) FABRICADOS A PARTIR DE AÇO INOXIDÁVEL (CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5601 LIGA ABNT 304 (EQUIVALENTE À LIGA AISI 304). ROSCAS: METÁLICAS DA FERRAMENTA DE CORTE, DO ALOJAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE, ROSCA EXTERNA DO CORPO PARA A TAMPA DA FERRAMENTA DE CORTE E INTERNA DA TAMPA DE PLÁSTICO CONFORMES COM A NORMA ABNT NBR NM-ISO R 7-1, ROSCA DO ACOPLAMENTO DA PORCA AO CORPO, TIPO RÁPIDO, CONFORME COM A NORMA ISO 228-1, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPa, O CONJUNTO COMPLETO (TODOS OS COMPONENTES SEM EXCEÇÃO) DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA DA SABESP, NTS 175 E ABNT NBR 15803. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE NENHUM COMPONENTE DO TÊ DE SERVIÇO SEJA FABRICADO A PARTIR DE MATERIAL REPROCESSADO, <b>DN 63 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO JE 6,3) X DN ¾" (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PEAD).</b></p>	200	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

71	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS (COM TUBOS DE POLIETILENO PEAD), O TÊ DE SERVIÇO SERÁ COM CORPO MONOLÍTICO FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), BRAÇADEIRA INFERIOR EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), GARRAS DE TRAVAMENTO FABRICADAS A PARTIR DE POLIACETAL BRANCO (POM), COMPONENTES DE VEDAÇÃO DO TÊ DE SERVIÇO FABRICADOS A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA Prensada, FERRAMENTA DE CORTE MONOLÍTICA FABRICADA A PARTIR DE LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS) FABRICADOS A PARTIR DE AÇO INOXIDÁVEL (CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 5601 LIGA ABNT 304 (EQUIVALENTE À LIGA AISI 304). ROSCAS: METÁLICAS DA FERRAMENTA DE CORTE, DO ALOJAMENTO DA FERRAMENTA DE CORTE, ROSCA EXTERNA DO CORPO PARA A TAMPA DA FERRAMENTA DE CORTE E INTERNA DA TAMPA DE PLÁSTICO CONFORMES COM A NORMA ABNT NBR NM-ISO R 7-1, ROSCA DO ACOPLAMENTO DA PORCA AO CORPO, TIPO RÁPIDO, CONFORME COM A NORMA ISO 228-1, PRESSÃO DE TRABALHO 1,6 MPa, O CONJUNTO COMPLETO (TODOS OS COMPONENTES SEM EXCEÇÃO) DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA DA SABESP, NTS 175 E ABNT NBR 15803. NÃO SERÁ ADMITIDO QUE NENHUM COMPONENTE DO TÊ DE SERVIÇO SEJA FABRICADO A PARTIR DE MATERIAL REPROCESSADO, <b>DN 63 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PVC RÍGIDO JE 6,3) X DN 20 (PARA CONEXÃO A TUBOS DE PEAD).</b></p>	200	Un
72	<p>TÊ FABRICADO A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), AMBAS AS TRÊS EXTREMIDADES COM JUNTA DO TIPO MECÂNICA (DE COMPRESSÃO) PARA A CONEXÃO DE PONTAS DE TUBOS DE POLIETILENO (PEAD), TAIS JUNTAS MECÂNICAS DISPORÃO DE GARRAS INTERNAS FABRICADAS PREFERENCIALMENTE COM POLIACETAL BRANCO (POM) OU PRODUTO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA SIMILAR OU MAIOR, ESTAS GARRAS INTERNAS TERÃO PELO MENOS DOIS ANÉIS DE TRAVAMENTO INTERNOS PARA EVITAR RUPTURA DO TUBO DE PEAD. A CONEXÃO A SER PROPOSTA AO SIMAE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER RESISTÊNCIA TAL QUE ATENDA À PRESSÃO DE TRABALHO PN 10. A CONEXÃO DEVERÁ SER FORNECIDA ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA NBR 15.803, <b>DE 63MMX63MMX32MM</b></p>	10	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

73	<p>TUBO DE POLI (CLORETO DE VINILA), COM MÁXIMA TENSÃO CIRCUNFERENCIAL ADMISSÍVEL QUE UM TUBO DE PVC 6,3 POSSA SER SUBMETIDO CONTINUAMENTE EM CONDIÇÕES IDEIAIS DE SERVIÇO E NA TEMPERATURA DE 20° C , COM TOLERÂNCIA DE + 3 E - 2° C, EXTREMIDADES TIPO PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA À BOLSA, PARA A EXECUÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMAS ENTERRADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PRESSÕES DE SERVIÇO (INCLUINDO SOBREPRESSÕES PROVENIENTES DE VÁRIAS DINÂMICAS, INCLUSIVE O GOLPE DE ARÍETE) DE ATÉ 0,75 MPA À TEMPERATURA DE 25° C, ESTE TUBO SERÁ INSTALADO CONFORME COM OS PROCEDIMENTOS DA NORMA DA ABNT NBR 9822. OS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O SIMAE DEVERÃO ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5647:2004 - PARTES 1 E 3 E ÀS DISPOSIÇÕES DE TODAS AS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DESTA MESMA NORMA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC 6,3, OBTIDO A PARTIR DE RESINA DE PVC 6,3 MAIS ADITIVOS (SOMENTE OS NECESSÁRIOS À TRANSFORMAÇÃO EM PVC 6,3) E NESTE O PIGMENTO DEVE MINIMIZAR ALTERAÇÕES DE COR E PROPRIEDADES DOS TUBOS EXPOSTOS ÀS INTEMPÉRIES E DURANTE O MANUSEIO E ESTOCAGEM EM OBRA. A COR DO COMPOSTO DEVE SER MARROM, SENDO PERMITIDAS AS NUAÇAS PREVISTAS NA NBR 5647:2004 DA ABNT. SERÁ PERMITIDO O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO, DESDE QUE GERADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO DOS TUBOS. MATERIAL RECICLADO DE FONTES EXTERNAS NÃO PODE SER EMPREGADO. O ANEL DE BORRACHA PARA A JUNTA ELÁSTICA DOS TUBOS DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO FORNECIMENTO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DO ANEXO A DA NBR 5647-1:2004 DA ABNT. <b>DE 50. BARRAS COM 06 METROS.</b></p>	10	Un
----	---	----	----



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

74	<p>TUBO DE POLI (CLORETO DE VINILA), COM MÁXIMA TENSÃO CIRCUNFERENCIAL ADMISSÍVEL QUE UM TUBO DE PVC 6,3 POSSA SER SUBMETIDO CONTINUAMENTE EM CONDIÇÕES IDEIAIS DE SERVIÇO E NA TEMPERATURA DE 20° C , COM TOLERÂNCIA DE + 3 E - 2° C, EXTREMIDADES TIPO PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA À BOLSA, PARA A EXECUÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMAS ENTERRADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PRESSÕES DE SERVIÇO (INCLUINDO SOBREPRESSÕES PROVENIENTES DE VÁRIAS DINÂMICAS, INCLUSIVE O GOLPE DE ARIETE) DE ATÉ 1,0 MPA À TEMPERATURA DE 25° C, ESTE TUBO SERÁ INSTALADO CONFORME COM OS PROCEDIMENTOS DA NORMA DA ABNT NBR 9822. OS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O SIMAE DEVERÃO ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5647:2004 - PARTES 1 E 3 E ÀS DISPOSIÇÕES DE TODAS AS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DESTA MESMA NORMA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC 6,3, OBTIDO A PARTIR DE RESINA DE PVC 6,3 MAIS ADITIVOS (SOMENTE OS NECESSÁRIOS À TRANSFORMAÇÃO EM PVC 6,3) E NESTE O PIGMENTO DEVE MINIMIZAR ALTERAÇÕES DE COR E PROPRIEDADES DOS TUBOS EXPOSTOS ÀS INTEMPÉRIES E DURANTE O MANUSEIO E ESTOCAGEM EM OBRA. A COR DO COMPOSTO DEVE SER MARROM, SENDO PERMITIDAS AS NUAÇAS PREVISTAS NA NBR 5647:2004 DA ABNT. SERÁ PERMITIDO O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO, DESDE QUE GERADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO DOS TUBOS. MATERIAL RECICLADO DE FONTES EXTERNAS NÃO PODE SER EMPREGADO. O ANEL DE BORRACHA PARA A JUNTA ELÁSTICA DOS TUBOS DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO FORNECIMENTO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DO ANEXO A DA NBR 5647-1:2004 DA ABNT. <b>DN 50 (DE 60). BARRAS COM 06 METROS.</b></p>	100	Un
----	--	-----	----



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

75	<p>TUBO DE POLI (CLORETO DE VINILA), COM MÁXIMA TENSÃO CIRCUNFERENCIAL ADMISSÍVEL QUE UM TUBO DE PVC 6,3 POSSA SER SUBMETIDO CONTINUAMENTE EM CONDIÇÕES IDEIAIS DE SERVIÇO E NA TEMPERATURA DE 20° C , COM TOLERÂNCIA DE + 3 E - 2° C, EXTREMIDADES TIPO PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA À BOLSA, PARA A EXECUÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMAS ENTERRADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PRESSÕES DE SERVIÇO (INCLUINDO SOBREPRESSÕES PROVENIENTES DE VÁRIAS DINÂMICAS, INCLUSIVE O GOLPE DE ARIETE) DE ATÉ 1,0 MPA À TEMPERATURA DE 25° C, ESTE TUBO SERÁ INSTALADO CONFORME COM OS PROCEDIMENTOS DA NORMA DA ABNT NBR 9822. OS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O SIMAE DEVERÃO ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5647:2004 - PARTES 1 E 3 E ÀS DISPOSIÇÕES DE TODAS AS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DESTA MESMA NORMA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC 6,3, OBTIDO A PARTIR DE RESINA DE PVC 6,3 MAIS ADITIVOS (SOMENTE OS NECESSÁRIOS À TRANSFORMAÇÃO EM PVC 6,3) E NESTE O PIGMENTO DEVE MINIMIZAR ALTERAÇÕES DE COR E PROPRIEDADES DOS TUBOS EXPOSTOS ÀS INTEMPÉRIES E DURANTE O MANUSEIO E ESTOCAGEM EM OBRA. A COR DO COMPOSTO DEVE SER MARROM, SENDO PERMITIDAS AS NUANÇAS PREVISTAS NA NBR 5647:2004 DA ABNT. SERÁ PERMITIDO O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO, DESDE QUE GERADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO DOS TUBOS. MATERIAL RECICLADO DE FONTES EXTERNAS NÃO PODE SER EMPREGADO. O ANEL DE BORRACHA PARA A JUNTA ELÁSTICA DOS TUBOS DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO FORNECIMENTO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DO ANEXO A DA NBR 5647-1:2004 DA ABNT. <b>DN 100 (DE 110). BARRAS COM 06 METROS.</b></p>	20	Un
----	---	----	----



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

76	<p>TUBO DE POLI (CLORETO DE VINILA), COM MÁXIMA TENSÃO CIRCUNFERENCIAL ADMISSÍVEL QUE UM TUBO DE PVC 6,3 POSSA SER SUBMETIDO CONTINUAMENTE EM CONDIÇÕES IDEIAIS DE SERVIÇO E NA TEMPERATURA DE 20° C , COM TOLERÂNCIA DE + 3 E - 2° C, EXTREMIDADES TIPO PONTA E BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA À BOLSA, PARA A EXECUÇÃO DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMAS ENTERRADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM PRESSÕES DE SERVIÇO (INCLUINDO SOBREPRESSÕES PROVENIENTES DE VÁRIAS DINÂMICAS, INCLUSIVE O GOLPE DE ARIETE) DE ATÉ 1,0 MPA À TEMPERATURA DE 25° C, ESTE TUBO SERÁ INSTALADO CONFORME COM OS PROCEDIMENTOS DA NORMA DA ABNT NBR 9822. OS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O SIMAE DEVERÃO ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA DA ABNT NBR 5647:2004 - PARTES 1 E 3 E ÀS DISPOSIÇÕES DE TODAS AS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DESTA MESMA NORMA. OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO A PARTIR DE COMPOSTO DE PVC 6,3, OBTIDO A PARTIR DE RESINA DE PVC 6,3 MAIS ADITIVOS (SOMENTE OS NECESSÁRIOS À TRANSFORMAÇÃO EM PVC 6,3) E NESTE O PIGMENTO DEVE MINIMIZAR ALTERAÇÕES DE COR E PROPRIEDADES DOS TUBOS EXPOSTOS ÀS INTEMPÉRIES E DURANTE O MANUSEIO E ESTOCAGEM EM OBRA. A COR DO COMPOSTO DEVE SER MARROM, SENDO PERMITIDAS AS NUAÇAS PREVISTAS NA NBR 5647:2004 DA ABNT. SERÁ PERMITIDO O EMPREGO DE MATERIAL REPROCESSADO, DESDE QUE GERADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ORIGINADO DA FABRICAÇÃO DO MESMO TIPO DE TUBO E COM A MESMA FORMULAÇÃO DO COMPOSTO DOS TUBOS. MATERIAL RECICLADO DE FONTES EXTERNAS NÃO PODE SER EMPREGADO. O ANEL DE BORRACHA PARA A JUNTA ELÁSTICA DOS TUBOS DEVERÁ ESTAR INCLUSO NO FORNECIMENTO E DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DO ANEXO A DA NBR 5647-1:2004 DA ABNT. <b>DN 140 (DE 160). BARRAS COM 06 METROS.</b></p>	5	Un
----	--	---	----



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

77	<p>TUBO POLIETIENO ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO NORTEADOS POR TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA ABNT NBR 15561 E PELAS CORREÇÕES PROPOSTAS NA NORMA TÉCNICA DA SABESP NTS 194. OS TUBOS DE PEAD A SEREM FORNECIDOS AO SIMAE SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO E FORNECIDOS EM BOBINAS DE CEM (100) METROS COM AMBAS AS EXTREMIDADES TIPO PONTA PARA FUTURA UNIÃO VIA CONEXÕES COM JUNTA MECÂNICA OU POR ELETROFUSÃO. OS TUBOS SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA TRATADA E DEVERÃO SER PROJETADOS E FABRICADOS PARA UMA VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) ANOS NAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO SEGUINTE: MÁXIMA PRESSÃO DE 1 MPa PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 25°C, PARA TEMPERATURAS SUPERIORES E ATÉ 40°C, ESTA PRESSÃO MÁXIMA SERÁ CORRIGIDA LEVANDO EM CONTA A VARIAÇÃO DA TENSÃO ADMISSÍVEL, CONFORME ANEXO A DA NORMA ISO 12.162. O COMPOSTO DE POLIETILENO DEVE SER ADEQUADO AO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, NÃO PODENDO NELA PRODUIR QUALQUER TIPO DE EFEITO TÓXICO OU INSALUBRE, NEM PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DE MICROORGANISMOS, OU A ELA TRANSMITIR GOSTO, ODORE, OPACIDADE OU TURBIDEZ, ASSIM SENDO O COMPOSTO DE PEAD CONTERÁ OS PIGMENTOS, ANTIOXIDANTES E ESTABILIZANTES DE TAL ESPÉCIE E EM TAL PROPORÇÃO, DE MODO QUE NÃO COMPROMETAM AS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE DESCRITAS E QUE ASSEGUREM A VIDA ÚTIL AOS TUBOS, MESMO QUANDO EXPOSTOS A INTEMPÉRIAS OU A LONGOS PERÍODOS DE TEMPO ENTERRADOS. A DISPERSÃO DOS ADITIVOS E PIGMENTOS DEVE SER TOTAL, ADEQUADA E HOMOGÊNEA EM TODA A MASSA DOS TUBOS PRODUZIDOS, NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS, SOB NENHUM ASPECTO. O COMPOSTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PE 80 CONFORME COM A NORMA ISO 12162, OU SEJA, A TENSÃO CIRCUNFERENCIAL A 50 ANOS NA TEMPERATURA DE 20° C – MRS MINIMUM REQUIRED STRENGTH – DEVE SER DEFINIDA PELO MÉTODO DE EXTRAPOLAÇÃO PADRÃO ISO TR 9080, ATRAVÉS DA DETERMINAÇÃO DA SUA TENSÃO HIDROSTÁTICA DE LONGA DURAÇÃO (LTHS), COM LIMITE INFERIOR DE CONFIANÇA (LCL) DE 97,5%, COMO SEGUE: PE 80: MRS = 8 MPA, QUANDO: <math>8,0 \leq LTHS &lt; 10,0</math> MPA. O FABRICANTE DE COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE PEAD DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE FORNECER UM CERTIFICADO ONDE CONSTE A CURVA DE REGRESSÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MESMO E ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA TÉCNICA DO PROPONENTE FORNECEDOR. A PROPOSTA TÉCNICA QUE ESTIVER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA COM ESTE CERTIFICADO SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA. CERTIFICADO SEMELHANTE DO COMPOSTO EFETIVAMENTE UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DOS TUBOS PARA O SIMAE DEVERÁ ACOMPANHAR O FORNECIMENTO SOB PENA DE RECUSA IMEDIATA DO LOTE ENTREGUE AO SIMAE. ASPECTOS VISUAIS: OS TUBOS DEVERÃO SER PIGMENTADOS NA COR AZUL E DEVEM APRESENTAR ASPECTO UNIFORME E SEREM TOTALMENTE ISENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, BOLHAS, FRATURAS, ESTRIAS, RACHADURAS, TRINCAS E ESCAMAÇÕES QUE INDIQUEM DESCONTINUIDADE DO COMPOSTO. DIMENSIONALMENTE (DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO, ESPESURA DA PAREDE, OVALIZAÇÃO, PERPENDICULARIDADE E OUTROS) OS TUBOS DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 15.561 DA ABNT (ÚLTIMA VERSÃO). MARCAÇÃO: OS TUBOS DEVERÃO SER MARCADOS (ATENDENDO RIGOROSAMENTE A NORMA DA ABNT NBR 15.561 ÚLTIMA VERSÃO) DE FORMA VISÍVEL, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO A QUENTE OU POR OUTRO MÉTODO DE MARCAÇÃO INDELÉVEL, NA COR BRANCA OU PRETA, E CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NESTA NORMA DA ABNT, DE 20. <b>A QUANTIDADE DE 5.000 METROS DESTES TUBOS EQUIVALE A 50 BOBINAS DE 100 METROS CADA UMA.</b></p>	5000	m
----	--	------	---



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

78	<p>TUBO POLIETIENO ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO NORTEADOS POR TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA ABNT NBR 15561 E PELAS CORREÇÕES PROPOSTAS NA NORMA TÉCNICA DA SABESP NTS 194. OS TUBOS DE PEAD A SEREM FORNECIDOS AO SIMAE SERÃO FABRICADOS POR PROCESSO DE EXTRUSÃO E FORNECIDOS EM BOBINAS DE CEM (100) METROS COM AMBAS AS EXTREMIDADES TIPO PONTA PARA FUTURA UNIÃO VIA CONEXÕES COM JUNTA MECÂNICA OU POR ELETROFUSÃO. OS TUBOS SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA TRATADA E DEVERÃO SER PROJETADOS E FABRICADOS PARA UMA VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) ANOS NAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO SEGUINTE: MÁXIMA PRESSÃO DE 1 MPa PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 25°C, PARA TEMPERATURAS SUPERIORES E ATÉ 40°C, ESTA PRESSÃO MÁXIMA SERÁ CORRIGIDA LEVANDO EM CONTA A VARIAÇÃO DA TENSÃO ADMISSÍVEL, CONFORME ANEXO A DA NORMA ISO 12.162. O COMPOSTO DE POLIETILENO DEVE SER ADEQUADO AO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, NÃO PODENDO NELA PRODUIR QUALQUER TIPO DE EFEITO TÓXICO OU INSALUBRE, NEM PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DE MICROORGANISMOS, OU A ELA TRANSMITIR GOSTO, ODORE, OPACIDADE OU TURBIDEZ, ASSIM SENDO O COMPOSTO DE PEAD CONTERÁ OS PIGMENTOS, ANTIOXIDANTES E ESTABILIZANTES DE TAL ESPÉCIE E EM TAL PROPORÇÃO, DE MODO QUE NÃO COMPROMETAM AS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE DESCRITAS E QUE ASSEGUREM A VIDA ÚTIL AOS TUBOS, MESMO QUANDO EXPOSTOS A INTEMPÉRIAS OU A LONGOS PERÍODOS DE TEMPO ENTERRADOS. A DISPERSÃO DOS ADITIVOS E PIGMENTOS DEVE SER TOTAL, ADEQUADA E HOMOGÊNEA EM TODA A MASSA DOS TUBOS PRODUZIDOS, NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS, SOB NENHUM ASPECTO. O COMPOSTO DEVE SER CLASSIFICADO COMO PE 80 CONFORME COM A NORMA ISO 12162, OU SEJA, A TENSÃO CIRCUNFERENCIAL A 50 ANOS NA TEMPERATURA DE 20° C – MRS MINIMUM REQUIRED STRENGTH – DEVE SER DEFINIDA PELO MÉTODO DE EXTRAPOLAÇÃO PADRÃO ISO TR 9080, ATRAVÉS DA DETERMINAÇÃO DA SUA TENSÃO HIDROSTÁTICA DE LONGA DURAÇÃO (LTHS), COM LIMITE INFERIOR DE CONFIANÇA (LCL) DE 97,5%, COMO SEGUE: PE 80: MRS = 8 MPA, QUANDO: <math>8,0 \leq LTHS &lt; 10,0</math> MPA. O FABRICANTE DE COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇÃO NA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE PEAD DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE FORNECER UM CERTIFICADO ONDE CONSTE A CURVA DE REGRESSÃO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MESMO E ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA TÉCNICA DO PROPONENTE FORNECEDOR. A PROPOSTA TÉCNICA QUE ESTIVER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA COM ESTE CERTIFICADO SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA. CERTIFICADO SEMELHANTE DO COMPOSTO EFETIVAMENTE UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DOS TUBOS PARA O SIMAE DEVERÁ ACOMPANHAR O FORNECIMENTO SOB PENA DE RECUSA IMEDIATA DO LOTE ENTREGUE AO SIMAE. ASPECTOS VISUAIS: OS TUBOS DEVERÃO SER PIGMENTADOS NA <b>COR AZUL</b> E DEVEM APRESENTAR ASPECTO UNIFORME E SEREM TOTALMENTE ISENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, BOLHAS, FRATURAS, ESTRIAS, RACHADURAS, TRINCAS E ESCAMAÇÕES QUE INDIQUEM DESCONTINUIDADE DO COMPOSTO. DIMENSIONALMENTE (DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO, ESPESURA DA PAREDE, OVALIZAÇÃO, PERPENDICULARIDADE E OUTROS) OS TUBOS DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 15.561 DA ABNT (ÚLTIMA VERSÃO). MARCAÇÃO: OS TUBOS DEVERÃO SER MARCADOS (ATENDENDO RIGOROSAMENTE A NORMA DA ABNT NBR 15.561 ÚLTIMA VERSÃO) DE FORMA VISÍVEL, ATRAVÉS DE IMPRESSÃO A QUENTE OU POR OUTRO MÉTODO DE MARCAÇÃO INDELÉVEL, NA COR BRANCA OU PRETA, E CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NESTA NORMA DA ABNT, <b>DE 32. A QUANTIDADE DE 2200 METROS DESTES TUBOS EQUIVALE A 22 BOBINAS DE 100 METROS CADA UMA.</b></p>	2200	m
----	--	------	---



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

79	TUBO DE PVC POLI (CLORETO DE VINILA) DEFOFO, <b>DN 100</b> , JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU JUNTA ELÁSTICA COM ANEL REMOVÍVEL ALOJADO À BOLSA, CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 7665:2007. BARRAS COM 6 METROS.	10	Un
80	UNIÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES, FABRICADA A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), EXTREMIDADES COM JUNTA MECÂNICA E ESTA COM GARRAS FABRICADAS A PARTIR DE POLIACETAL BRANCO (POM), PRESSÃO DE TRABALHO DE 1,6 MPa PARA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 40°C, A CONEXÃO DEVERÁ SER FORNECIDA AO SIMAE ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA DA SABESP, NTS-179 E ABNT NBR 15803, <b>DN 20</b> .	1000	Un
81	UNIÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES, FABRICADA A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), EXTREMIDADES COM JUNTA MECÂNICA E ESTA COM GARRAS FABRICADAS A PARTIR DE POLIACETAL BRANCO (POM), PRESSÃO DE TRABALHO DE 1,6 MPa PARA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 40°C, A CONEXÃO DEVERÁ SER FORNECIDA AO SIMAE ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA DA SABESP, NTS-179 E ABNT NBR 15803, <b>DN 63</b> .	50	Un
82	UNIÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES, FABRICADA A PARTIR DE COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), EXTREMIDADES COM JUNTA MECÂNICA E ESTA COM GARRAS FABRICADAS A PARTIR DE POLIACETAL BRANCO (POM), PRESSÃO DE TRABALHO DE 1,6 MPa PARA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 40°C, A CONEXÃO DEVERÁ SER FORNECIDA AO SIMAE ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA DA SABESP, NTS-179 E ABNT NBR 15803, <b>DN 32</b> .	25	Un
83	FITA VEDA ROSCA, PARA USO EM ÁGUA QUENTE E FRIA, ROSCA METÁLICA OU PLÁSTICA, ROLO 18 MM X 50 METROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	Un
84	COLAR DE TOMADA PARA JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO MARROM 6,3, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 750 KPA, COM TRAVAS CÔNICAS, VEDAÇÃO DA BRAÇADEIRA EM BORRACHA NITRÍLICA, PARA SER UTILIZADO EM CONEXÕES A TUBOS DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL, DERIVAÇÃO COM ROSCA INTERNA CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR NM ISO 7-1, CONJUNTO CONFORME COM A NORMA DA ABNT NBR 10930 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DE 40 X DNR 1/2"</b> .	20	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

85	BUCHA DE REDUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA, POR PROCESSO DE INJEÇÃO, A PARTIR DE PVC RÍGIDO BRANCO, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ROSCÁVEL, JUNTA ROSCÁVEL EXTERNA NA PONTA E JUNTA ROSCÁVEL INTERNA NA BOLSA, CLASSE DE PRESSÃO PN 1,0 MPA, CONFORME COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT NBR 5648 (PARTES PERTINENTES DA ÚLTIMA VERSÃO) E NBR NM ISO 7-1 E NORMA DA CEDIPLAC PECP 34/2000 (NORMA DE FABRICANTES) E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS, <b>DNR ¾" X DNR ½"</b> .	150	Un
86	NÍPEL PARA JUNTA ROSÁVEL, FABRICADO A PARTIR DE PVC RÍGIDO BRANCO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, PN 1,0 MPA, EXTREMIDADES COM ROSCA EXTERNA CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT NBR 5647/2007 E NBR NM-ISO 7-1 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS. <b>DNR 1/2"</b>	100	Un

### **EXIGÊNCIAS DO SIMAE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA – Itens 01 a 86**

1. O SIMAE, através da sua Gerência de Controle de Perdas e Diretoria Técnica, poderá optar por INSPECIONAR em FÁBRICA todos os produtos que estão sendo adquiridos para atender aos itens deste documento técnico. A inspeção se dará em todos os produtos que estão sendo adquiridos e serão verificados os itens de dimensões, itens de exame visual e ensaios realizados para certificação da qualidade da matéria prima e do processo produtivo. Os custos de transporte e estadia dos inspetores serão de responsabilidade do Simae. Ainda assim a empresa fornecedora deverá avisar com antecedência mínima de 10 (dez) dias que os produtos a serem fornecidos já estão em condições de inspeção para que a Gerência de Controle de Perdas e Diretoria Técnica do Simae tenham condições de programar os trabalhos de inspeção. Caberá ao Simae a decisão de optar pela desistência de inspeção quando seu corpo técnico julgar necessário.

2. Quaisquer DÚVIDAS a respeito da especificação técnica destes produtos deverão ser dirimidas ou pela Gerência de Controle de Perdas do Simae ou pela Engenharia ou pela Diretoria Técnica.

2.1 As dúvidas relativas a este fornecimento deverão ser amplamente esclarecidas antes da elaboração da proposta técnica.

3. Na Proposta de Fornecimento deverão ser apresentadas, sob pena de desclassificação imediata, todas as características dos produtos que estão sendo propostos para fornecimento ao Simae, ou no mínimo deverão ser apresentadas as suas características técnicas básicas + catálogo do produto ofertado ou outro documento que comprove que os produtos cotados atende as especificações mínimas deste Termo de Referência, incluindo a MARCA que está sendo ofertada. Proposta que não permitir o ADEQUADO CONFRONTAMENTO entre o que está sendo proposto e o que está sendo exigido em todos os itens de especificação técnica, simplesmente será desclassificada.

4. Durante a inspeção em fábrica serão coletadas amostras dos lotes de tubos, conexões e outros produtos e executados todos os ensaios previstos nas normas da ABNT e/ou SABESP apresentadas no descritivo técnico de cada um dos itens que estão sendo adquiridos. Uma vez aprovados os ensaios executados o lote será identificado e liberado para embarque. A INSPEÇÃO somente será executada na FÁBRICA onde estão sendo produzidos os tubos, conexões e outros, o



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Simae não fará inspeção em nenhum outro local e serão utilizados os laboratórios desta fábrica para verificação da qualidade dos produtos que estão sendo adquiridos.

4.1 Para o caso de fornecimento de conexões as quais sejam oriundas de fabricantes estrangeiros, a inspeção não será efetuada na fábrica e sim nas dependências do fornecedor. Relativamente aos ensaios para qualificação da matéria prima utilizada e do processo produtivo estes terão que ser comprovados que foram efetuados através de documentação técnica hábil, ou seja, laudos que contenham os resultados de todos os ensaios previstos nas normas de fabricação. Produtos que não tenham documentação técnica não serão aceitos pela autarquia.

5. No caso dos itens 53,54, 73,74,75 e 79 será exigido, também, para a PARTICIPAÇÃO na licitação, que a empresa comprove que está inscrita no Programa da Qualidade do Ministério das Cidades, PGQ1-IE – Programa de Garantia da Qualidade de Tubulações de PVC Infraestrutura, e que no último relatório setorial emitido pela ASFAMAS/TESIS se encontre classificado como qualificado.

6. No caso dos itens 4 a 19, 22 a 26, 31 a 35, 38 a 44, 51, 52, 55, 64 e 65 serão exigidos, também, para a PARTICIPAÇÃO na licitação, que a empresa comprove que está inscrita no Programa da Qualidade do Ministério das Cidades PGQ1-IP – Programa de Garantia da Qualidade de Tubos e Conexões de PVC para instalações hidráulicas prediais e que no último relatório setorial emitido pela ASFAMAS/TESIS se encontre classificado como qualificado.

7. Nos produtos de PEAD e PP (tubos, conexões e outros) o Simae irá proceder da mesma maneira como a já apresentada para PVC e todos os produtos serão inspecionados. No ato de entrega do material, deverá ser encaminhado o certificado de procedência da matéria prima, contendo os resultados dos ensaios previstos pelas respectivas normas dos produtos. Em caso de material importado (fornecedores estrangeiros), o SIMAE poderá optar pela realização da inspeção na sede do fornecedor/distribuidor/representante ou no ato da entrega, não excluindo de forma alguma as responsabilidades da fornecedora de cumprir todos as exigências mínimas de cada item, assim como a comprovação da matéria prima e do processo produtivo através de documentação técnica conforme previstos em normas.

8. Na entrega dos produtos ao Simae, deverão ser apresentados todos os certificados contendo os resultados obtidos em todos os ensaios previstos pelas últimas versões das normas da ABNT NBR 6916 e NBR 7675. Tais ensaios referir-se-ão à comprovação da qualidade da matéria prima utilizada na fabricação dos tubos, conexões e válvulas (ABNT NBR 6916) e comprovação da qualidade do processo produtivos dos mesmos tubos, conexões e válvulas (NBR 7675). No mínimo serão realizados ensaios de tração, alongamento, dureza brinell e metalografia, além de comprovação da composição química do ferro fundido nodular e os exames visuais, dimensionais e ensaios hidrostáticos. Todos os ensaios deverão estar referidos aos respectivos lotes de fabricação dos tubos, conexões e válvulas apresentados à inspeção do Simae. Todos os produtos terão gravados (de fundição) as respectivas identificações relativas ao lote que pertencem para confrontamento com os certificados. Finalmente, a empresa fornecedora deverá dispor de todos os equipamentos para a realização dos ensaios anteriormente mencionados e/ou laboratório especializado e credenciado pelo INMETRO para a realização dos ensaios de tração, alongamento, dureza e metalografia. Ensaos hidrostáticos terão que ser forçosamente realizados nas dependências da fábrica dos produtos. Empresas proponentes a este fornecimento e que não sejam fabricantes dos produtos que estão sendo adquiridos devem avaliar cuidadosamente estas exigências antes de apresentarem sua proposta, que por sua vez, deverá contemplar informações suficientes (para avaliação da mesma) a



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

respeito dos produtos propostos e de como serão realizados os ensaios comprobatórios e em que locais.

9. Relativamente à matéria prima, quando a resina for adquirida junto a terceiros para a fabricação dos tubos e conexões os ensaios de qualificação da matéria prima fornecida deverão acompanhar o produto adquirido pelo fabricante dos tubos e conexões.

10. Todas, sem nenhuma exceção, as peças fundidas deverão estar isentas de defeitos como, porosidades, cavidades produzidas por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia, escamas de oxidação ou trincas, as superfícies usinadas deverão apresentar acabamento uniforme, isento de arranhões, cortes, mossas, rebarbas ou cantos vivos, além de apresentar as dimensões e o estado visual conforme com as normas anteriormente relacionadas. Não será admitido, pelo SIMAE, nenhum tipo de reparo por qualquer processo, assim sendo, produtos que apresentarem quaisquer tipos de defeitos apresentados acima serão imediatamente recusados e a empresa terá que apresentar (substituir) outro produto conforme à inspeção do SIMAE.

11. Os revestimentos interno e externo não deverão apresentar qualquer tipo de não conformidade (falhas ou imperfeições) pois será motivo de recusa dos tubos, conexões e válvulas, de ferro fundido, ferro galvanizado ou cobre/bronze/latão.

12. SERÃO exigidos pelos inspetores do SIMAE conformidade total com as normas apresentadas na descrição do produto e assim sendo todos produtos serão amostrados e ensaiados de acordo com o previsto nas normas da ABNT ou SABESP relacionadas anteriormente na especificação técnica.

13. O SIMAE não irá aceitar adquirir produtos que estejam estocados em pátios de empresas, que não tenham código de rastreamento e que não seja possível a execução de todos os ensaios previstos nas normas da ABNT referidas na descrição dos produtos em LABORATÓRIO da FÁBRICA ou de outra ENTIDADE creditada pelo INMETRO.

14. O SIMAE, através do seu Corpo Técnico, irá verificar todas as válvulas, tubos e conexões que estão sendo adquiridas, visual e dimensionalmente para confrontamento com as especificações técnicas anteriormente descritas. QUALQUER NÃO CONFORMIDADE será motivo de recusa IMEDIATA do produto NÃO CONFORME e a empresa fornecedora terá que substituir por outro produto CONFORME e às suas próprias expensas, ou seja, nenhum ônus para o SIMAE.

15. O SIMAE não mantém convênio ou qualquer tipo de contrato com nenhuma empresa particular de inspeção, assim sendo, LAUDOS de EMPRESAS INSPETORAS, simplesmente não terão validade alguma para comprovação da qualidade dos produtos que estão sendo entregues a esta autarquia e conseqüentemente não serão aceitos.

16. Em resumo, o SIMAE NÃO ACEITA nenhum tipo de tubo, conexão, registro, válvula ou outro produto que não tenha comprovação técnica da sua qualidade (matéria prima e processo produtivo), assim sendo não se admitirá laudos de empresas de inspeção particulares pois o SIMAE não opera com nenhuma destas empresas e tem equipe de inspeção dentro da autarquia e também não se admitirá laudos onde se diz que os produtos estão atendendo às normas da ABNT sem apresentação dos resultados obtidos em ensaios DURANTE A FABRICAÇÃO e os ORIUNDOS DA EMPRESA FORNECEDORA DA MATÉRIA PRIMA.

As especificações anteriormente relacionadas e que contêm as exigências do SIMAE para este fornecimento, são aquelas mínimas para atender aos padrões de qualidade da nossa prestação de serviço e conseqüentemente não serão alteradas em hipótese alguma.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Enfatizando, o fornecedor deverá fornecer juntamente com o material entregue, certificados (no mínimo aqueles constantes nas referidas nbs ou equivalentes de cada item) que contenham os resultados dos testes realizados a fim de comprovar a qualidade da matéria prima e do processo de fabricação.

Item	Especificação	Qnt	Unidade
<b>Local de entrega: Almoxarifado DMAE ABDON BATISTA</b>			
87	ADAPTADOR CURTO para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta roscável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 20</b>	500	Un
88	ADAPTADOR CURTO para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta roscável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 25</b>	500	Un
89	ADAPTADOR CURTO para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta roscável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 32</b>	350	Un
90	ADAPTADOR CURTO para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta roscável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40</b>	250	Un
91	ADAPTADOR CURTO para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta roscável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 50</b>	250	Un
92	ADAPTADOR CURTO para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta roscável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60</b>	150	Un
93	ADAPTADOR CURTO para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta roscável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 75</b>	100	Un
94	ADAPTADOR CURTO para tubo de PVC rígido marrom junta soldável, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades, uma com bolsa para junta soldável e outra com rosca para junta roscável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 85</b>	100	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

95	BALÃO PLÁSTICO PARA TORNEIRA 1.1/2", balão plástico para uso em caixa d'água com rosca W 5/16", utilizado como boias para caixa de água, dimensões de <b>210x105 mm</b>	30	Un
96	BALÃO PLÁSTICO PARA TORNEIRA 2.1/2", balão plástico para uso em caixa d'água com rosca W 1/2", utilizado como boias para caixa de água, dimensões de <b>240x134 mm</b>	30	Un
97	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 32 x 20</b>	400	Un
98	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40 x 20</b>	200	Un
99	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40 x 25</b>	200	Un
100	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 50 x 25</b>	150	Un
101	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 50 x 32</b>	150	Un
102	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60 x 25</b>	70	Un
103	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60 x 32</b>	70	Un
104	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60 x 40</b>	100	Un
105	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com ponta e bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 75 x 50</b>	100	Un
106	CAP ROSCÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido, branco, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsas roscável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 1"</b>	30	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

107	CAP ROSCÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido, branco, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsas roscável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 1.1/2"</b>	30	Un
108	CAP ROSCÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido, branco, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsas roscável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 1.1/4"</b>	30	Un
109	CAP ROSCÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido, branco, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsas roscável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 2"</b>	30	Un
110	CAP ROSCÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido, branco, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas roscável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 2. 1/2"</b>	30	Un
111	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativa da mesmas, <b>DE 50</b>	100	Un
112	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 20</b>	200	Un
113	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 25</b>	100	Un
114	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 32</b>	80	Un
115	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60</b>	50	Un
116	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 75</b>	50	Un
117	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 85</b>	50	Un
118	CAP, fabricado a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidade com bolsa para junta soldável, conforme com a última versão das norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40</b>	50	Un
119	CURVA de 45° RAIOS LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 20</b>	400	Un
120	CURVA de 45° RAIOS LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da	400	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	<b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 25</b>		
121	CURVA de 45° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 32</b>	350	Un
122	CURVA de 45° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40</b>	350	Un
123	CURVA de 45° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 50</b>	200	Un
124	CURVA de 45° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 85</b>	100	Un
125	CURVA de 45° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conf com a ultima versão da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 75</b>	100	Un
126	CURVA de 45° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão das norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60</b>	100	Un
127	CURVA de 90° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 20</b>	250	Un
128	CURVA de 90° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 25</b>	250	Un
129	CURVA de 90° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 32</b>	200	Un
130	CURVA de 90° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40</b>	150	Un
131	CURVA de 90° RAIIO LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e resp. referências normativas da mesma, <b>DE 50</b>	100	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

132	CURVA de 90° RAIOS LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 75</b>	50	Un
133	CURVA de 90° RAIOS LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 85</b>	50	Un
134	CURVA de 90° RAIOS LONGO, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60</b>	50	Un
135	LUVA PVC SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 20</b>	600	Un
136	LUVA PVC SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 25</b>	600	Un
137	LUVA PVC SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 32</b>	300	Un
138	LUVA PVC SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40</b>	150	Un
139	LUVA PVC SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 50</b>	100	Un
140	LUVA PVC SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60</b>	100	Un
141	LUVA PVC SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , <b>PN 750 kPa</b> , extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 75</b>	100	Un
142	LUVA PVC SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão das normas da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 85</b>	50	Un
143	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL, registro para execução de ramais prediais, tipo esfera, constituído por corpo, haste, esfera, suporte da esfera, porca da extremidade, extremidade da bolsa e volante fabricados por processo de injeção a partir de PVC rígido, vedações fabricadas a partir de borracha nitrílica, com exceção da vedação da esfera que será fabricada a parte de PTFE e PE, pressão de trabalho 1,0 MPa (10 kgf/cm <sup>2</sup> ), extremidades com bolsas para junta soldável e acionamento por volante e este pigmentado de tal forma que se destaque no meio ambiente, conforme <b>NBR 5626, DE 40</b>	30	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

144	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL, registro para execução de ramais prediais, tipo esfera, constituído por corpo, haste, esfera, suporte da esfera, porca da extremidade, extremidade da bolsa e volante fabricados por processo de injeção a partir de PVC rígido, vedações fabricadas a partir de borracha nitrílica, com exceção da vedação da esfera que será fabricada a parte de PTFE e PE, pressão de trabalho 1,0 MPa (10 kgf/cm <sup>2</sup> ), extremidades com bolsas para junta soldável e acionamento por volante e este pigmentado de tal forma que se destaque no meio ambiente, conforme <b>NBR 5626, DE 50</b>	30	Un
145	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL, registro para execução de ramais prediais, tipo esfera, constituído por corpo, haste, esfera, suporte da esfera, porca da extremidade, extremidade da bolsa e volante fabricados por processo de injeção a partir de PVC rígido, vedações fabricadas a partir de borracha nitrílica, com exceção da vedação da esfera que será fabricada a parte de PTFE e PE, pressão de trabalho 1,0 MPa (10 kgf/cm <sup>2</sup> ), extremidades com bolsas para junta soldável e acionamento por volante e este pigmentado de tal forma que se destaque no meio ambiente, conforme <b>NBR 5626, DE 60</b>	30	Un
146	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL, registro para execução de ramais prediais, tipo esfera, constituído por corpo, haste, esfera, suporte da esfera, porca da extremidade, extremidade da bolsa e volante fabricados por processo de injeção a partir de PVC rígido, vedações fabricadas a partir de borracha nitrílica, com exceção da vedação da esfera que será fabricada a parte de PTFE e PE, pressão de trabalho 1,0 MPa (10 kgf/cm <sup>2</sup> ), extremidades com bolsas para junta soldável e acionamento por volante e este pigmentado de tal forma que se destaque no meio ambiente, conforme <b>NBR 5626, DE 75</b>	30	Un
147	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL, registro para execução de ramais prediais, tipo esfera, constituído por corpo, haste, esfera, suporte da esfera, porca da extremidade, extremidade da bolsa e volante fabricados por processo de injeção a partir de PVC rígido, vedações fabricadas a partir de borracha nitrílica, com exceção da vedação da esfera que será fabricada a parte de PTFE e PE, pressão de trabalho 1,0 MPa (10 kgf/cm <sup>2</sup> ), extremidades com bolsas para junta soldável e acionamento por volante e este pigmentado de tal forma que se destaque no meio ambiente, conforme <b>NBR 5626, DE 85</b>	30	Un
148	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL , Corpo e volante em PVC com bolsas para solda suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom, conforme NBR 15704-1, <b>DE 20</b>	300	Un
149	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL , Corpo e volante em PVC com bolsas para solda suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom, conforme NBR 15704-1, <b>DE 25</b>	300	Un
150	REGISTRO TIPO ESFERA para Ramal Predial, fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 marrom, fabricado por processo de <b>injeção</b> (corpo e borboleta de acionamento), conjunto único formado por eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma <b>ASTM D 3677</b> (preferencialmente) e anel de vedação em borracha nitrílica e tipo o'ring (anéis de vedação do corpo com o eixo e do corpo com a esfera), os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, as extremidades serão do tipo BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, o travamento da borboleta no eixo do registro deverá ser feito através de encaixe sobre pressão simplesmente, o DMAE de Abdon Batista, SC não aceitará em hipótese alguma travamento da borboleta no eixo através de pinos metálicos (ou não ou qualquer outro dispositivo metálico), o acionamento do registro será feito por cabeça quadrada e borboleta, a pressão de trabalho deverá ser	200	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	preferencialmente 1,6 MPa e o registro deverá atender a TODAS as exigências das normas da <b>ABNT NBR 11306:1990 e NBR 5648:2010</b> e respectivas referências normativas das mesmas, <b>DE 20</b> .		
151	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 25 x 20</b>	300	Un
152	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 32 x 25</b>	250	Un
153	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40 x 25</b>	200	Un
154	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 50 x 25</b>	200	Un
155	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 50 x 32</b>	100	Un
156	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de injeção, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60 x 25</b>	50	Un
157	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 75 x 50</b>	50	Un
158	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 85 x 60</b>	50	Un
159	TÊ SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 20</b>	400	Un
160	TÊ SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 25</b>	400	Un
161	TÊ SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 32</b>	300	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

162	TÊ SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 40</b>	150	Un
163	TÊ SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 50</b>	60	Un
164	TÊ SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 60</b>	60	Un
165	TÊ SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 75</b>	60	Un
166	TÊ SOLDÁVEL, fabricada a partir de PVC rígido 6,3, marrom, por processo de <b>injeção</b> , PN 750 kPa, extremidades com bolsas para junta soldável, conforme com a última versão da norma da <b>ABNT NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, <b>DE 85</b>	60	Un
167	TUBO de poli (cloreto de vinila) , PVC rígido 6,3, marrom, <b>classe 15</b> , para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta <b>soldável</b> , fabricados por processo de <b>extrusão</b> , pressão de serviço de 750 KPa à temperatura de 20°C (500 KPa pressão estática disponível máxima e 250 KPa de sobrepressão máxima), espessura da parede do tudo de 1,7 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5647 partes 1 e 2</b> , e <b>NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), <b>DE 25</b>	1500	Un
168	TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC rígido 6,3, marrom, <b>classe 15</b> , para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta <b>soldável</b> , fabricados por processo de <b>extrusão</b> , pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tudo de 3,3 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5647 partes 1 e 2</b> , e <b>NBR 5648</b> , com a norma técnica <b>Sabesp NTS 187</b> (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), <b>DE 60</b>	400	Un
169	TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC rígido 6,3, marrom, <b>classe 15</b> , para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de <b>extrusão</b> , pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tudo de 4,2 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5647 partes 1 e 2</b> , e <b>NBR 5648</b> , com a norma técnica <b>Sabesp NTS 187</b> (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), <b>DE 75</b>	400	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

170	TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC rígido 6,3, marrom, <b>classe 15</b> , para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tudo de 4,7 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648</b> , com a norma técnica <b>Sabesp NTS 187</b> (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), <b>DE 85</b>	300	Un
171	TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC rígido 6,3, marrom, <b>classe 15</b> , para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de <b>extrusão</b> , pressão de serviço de 750 KPa à temperatura de 20°C (500 KPa pressão estática disponível máxima e 250 KPa de sobrepressão máxima), espessura da parede do tudo de 1,5 mm, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648</b> respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), <b>DE 20</b>	2000	Un
172	TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC rígido 6,3, marrom, <b>classe 15</b> , para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta <b>soldável</b> , fabricados por processo de <b>extrusão</b> , pressão de serviço de 750 KPa à temperatura de 20°C (500 KPa pressão estática disponível máxima e 250 KPa de sobrepressão máxima), espessura da parede do tudo de 2,1 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), <b>DE 32</b>	1500	Un
173	TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC rígido 6,3, marrom, <b>classe 15</b> , para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta <b>soldável</b> , fabricados por processo de <b>extrusão</b> , pressão de serviço de 750 KPa à temperatura de 20°C (500 KPa pressão estática disponível máxima e 250 KPa de sobrepressão máxima), espessura da parede do tudo de 2,4 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma) <b>DE 40</b>	1000	Un
174	TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC rígido 6,3, marrom, <b>classe 15</b> , para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta <b>soldável</b> , fabricados por processo de <b>extrusão</b> , pressão de serviço de 750 KPa à temperatura de 20°C (500 KPa pressão estática disponível máxima e 250 KPa de sobrepressão máxima), espessura da parede do tudo de 3,0 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a ultima versão da norma da <b>ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648</b> e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), <b>DE 50</b>	600	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

175	<p>175</p> <p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) fabricado pelo processo de <b>extrusão</b> com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao DMAE de ABDON BATISTA deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. <b>NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O DMAE DE ABDON BATISTA.</b> O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por eletrofusão. As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: <b>NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053</b> (normas técnicas SABESP). A empresa fornecedora deverá, <b>OBRIGATORIAMENTE</b>, entregar juntamente com a NOTA FISCAL FATURA os seguintes documentos técnicos: certificados de qualidade que apresentem TODOS os resultados obtidos quando executados todos os ensaios previstos nos itens 4.11 a 4.15 da NTS 048, 4.2.2,4.2.2.1 a 4.2.2.3 da NTS 048 e 4.2.4 até 4.2.11 da mesma NTS 048, observando-se as periodicidades exigidas nesta norma técnica. <b>NÃO SERÃO ACEITOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO MATERIAIS QUE VIEREM DESACOMPANHADOS DESTES CERTIFICADO</b>, emitidos pelo fabricante dos tubos e com datas que correspondam àquelas da fabricação destes tubos. <b>NÃO SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE INSPEÇÃO OU LIBERAÇÃO</b> emitidos por empresas particulares de inspeção, pois o DMAE não autoriza nenhuma empresa a inspecionar seus materiais. A PROPONENTE deverá apresentar junto com a proposta documento técnico que comprove <b>TÉCNICAMENTE</b> que a matéria prima (composto e polímero base de polietileno) que irá ser utilizada na fabricação dos tubos de PEAD é fornecida pelo mesmo fabricante, sob pena de desclassificação imediata, os tubos serão fornecidos em <b>BOBINAS</b> com 100 metros de tubo em cada uma, <b>DN 20</b></p>	2000	m
-----	--	------	---



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

176	<p>176</p> <p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) fabricado pelo processo de <b>extrusão</b> com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao DMAE de ABDON BATISTA deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. <b>NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O DMAE DE ABDON BATISTA.</b> O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por eletrofusão. As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: <b>NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053</b> (normas técnicas SABESP). A empresa fornecedora deverá, <b>OBRIGATORIAMENTE</b>, entregar juntamente com a NOTA FISCAL FATURA os seguintes documentos técnicos: certificados de qualidade que apresentem TODOS os resultados obtidos quando executados todos os ensaios previstos nos itens 4.11 a 4.15 da NTS 048, 4.2.2,4.2.2.1 a 4.2.2.3 da NTS 048 e 4.2.4 até 4.2.11 da mesma NTS 048, observando-se as periodicidades exigidas nesta norma técnica. <b>NÃO SERÃO ACEITOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO MATERIAIS QUE VIEREM DESACOMPANHADOS DESTES CERTIFICADO</b>, emitidos pelo fabricante dos tubos e com datas que correspondam àquelas da fabricação destes tubos. <b>NÃO SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE INSPEÇÃO OU LIBERAÇÃO</b> emitidos por empresas particulares de inspeção, pois o DMAE não autoriza nenhuma empresa a inspecionar seus materiais. A PROPONENTE deverá apresentar junto com a proposta documento técnico que comprove <b>TÉCNICAMENTE</b> que a matéria prima (composto e polímero base de polietileno) que irá ser utilizada na fabricação dos tubos de PEAD é fornecida pelo mesmo fabricante, sob pena de desclassificação imediata, os tubos serão fornecidos em <b>BOBINAS</b> com 100 metros de tubo em cada uma, <b>DN 25</b></p>	2000	m
-----	--	------	---



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

177	<p>177</p> <p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) fabricado pelo processo de <b>extrusão</b> com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao DMAE de ABDON BATISTA deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. <b>NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O DMAE DE ABDON BATISTA.</b> O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por eletrofundição. As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: <b>NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053</b> (normas técnicas SABESP). A empresa fornecedora deverá, <b>OBRIGATORIAMENTE</b>, entregar juntamente com a NOTA FISCAL FATURA os seguintes documentos técnicos: certificados de qualidade que apresentem TODOS os resultados obtidos quando executados todos os ensaios previstos nos itens 4.11 a 4.15 da NTS 048, 4.2.2,4.2.2.1 a 4.2.2.3 da NTS 048 e 4.2.4 até 4.2.11 da mesma NTS 048, observando-se as periodicidades exigidas nesta norma técnica. <b>NÃO SERÃO ACEITOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO MATERIAIS QUE VIEREM DESACOMPANHADOS DESTES CERTIFICADO</b>, emitidos pelo fabricante dos tubos e com datas que correspondam àquelas da fabricação destes tubos. <b>NÃO SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE INSPEÇÃO OU LIBERAÇÃO</b> emitidos por empresas particulares de inspeção, pois o DMAE não autoriza nenhuma empresa a inspecionar seus materiais. A PROPONENTE deverá apresentar junto com a proposta documento técnico que comprove <b>TÉCNICAMENTE</b> que a matéria prima (composto e polímero base de polietileno) que irá ser utilizada na fabricação dos tubos de PEAD é fornecida pelo mesmo fabricante, sob pena de desclassificação imediata, os tubos serão fornecidos em <b>BOBINAS</b> com 100 metros de tubo em cada uma, <b>DN 32</b></p>	1000	m
-----	---	------	---



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

178	<p>178</p> <p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) fabricado pelo processo de <b>extrusão</b> com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao DMAE de ABDON BATISTA deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. <b>NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O DMAE DE ABDON BATISTA.</b> O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por eletrofundição. As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: <b>NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053</b> (normas técnicas SABESP). A empresa fornecedora deverá, <b>OBRIGATORIAMENTE</b>, entregar juntamente com a NOTA FISCAL FATURA os seguintes documentos técnicos: certificados de qualidade que apresentem <b>TODOS</b> os resultados obtidos quando executados todos os ensaios previstos nos itens 4.11 a 4.15 da NTS 048, 4.2.2,4.2.2.1 a 4.2.2.3 da NTS 048 e 4.2.4 até 4.2.11 da mesma NTS 048, observando-se as periodicidades exigidas nesta norma técnica. <b>NÃO SERÃO ACEITOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO MATERIAIS QUE VIEREM DESACOMPANHADOS DESTES CERTIFICADO</b>, emitidos pelo fabricante dos tubos e com datas que correspondam àquelas da fabricação destes tubos. <b>NÃO SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE INSPEÇÃO OU LIBERAÇÃO</b> emitidos por empresas particulares de inspeção, pois o DMAE não autoriza nenhuma empresa a inspecionar seus materiais. A PROPONENTE deverá apresentar junto com a proposta documento técnico que comprove <b>TÉCNICAMENTE</b> que a matéria prima (composto e polímero base de polietileno) que irá ser utilizada na fabricação dos tubos de PEAD é fornecida pelo mesmo fabricante, sob pena de desclassificação imediata, os tubos serão fornecidos em <b>BOBINAS</b> com 100 metros de tubo em cada uma, <b>DN 40</b></p>	1000	m
-----	--	------	---



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

179	<p>179</p> <p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) fabricado pelo processo de <b>extrusão</b> com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao DMAE de ABDON BATISTA deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. <b>NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O DMAE DE ABDON BATISTA.</b> O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por eletrofusão. As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: <b>NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053</b> (normas técnicas SABESP). A empresa fornecedora deverá, <b>OBRIGATORIAMENTE</b>, entregar juntamente com a NOTA FISCAL FATURA os seguintes documentos técnicos: certificados de qualidade que apresentem <b>TODOS</b> os resultados obtidos quando executados todos os ensaios previstos nos itens 4.11 a 4.15 da NTS 048, 4.2.2,4.2.2.1 a 4.2.2.3 da NTS 048 e 4.2.4 até 4.2.11 da mesma NTS 048, observando-se as periodicidades exigidas nesta norma técnica. <b>NÃO SERÃO ACEITOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO MATERIAIS QUE VIEREM DESACOMPANHADOS DESTES CERTIFICADO</b>, emitidos pelo fabricante dos tubos e com datas que correspondam àquelas da fabricação destes tubos. <b>NÃO SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE INSPEÇÃO OU LIBERAÇÃO</b> emitidos por empresas particulares de inspeção, pois o DMAE não autoriza nenhuma empresa a inspecionar seus materiais. A PROPONENTE deverá apresentar junto com a proposta documento técnico que comprove <b>TÉCNICAMENTE</b> que a matéria prima (composto e polímero base de polietileno) que irá ser utilizada na fabricação dos tubos de PEAD é fornecida pelo mesmo fabricante, sob pena de desclassificação imediata, os tubos serão fornecidos em <b>BOBINAS</b> com 100 metros de tubo em cada uma, <b>DN 50</b></p>	600	m
-----	---	-----	---



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

180	<p>180</p> <p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) fabricado pelo processo de <b>extrusão</b> com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao DMAE de ABDON BATISTA deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. <b>NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O DMAE DE ABDON BATISTA.</b> O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por eletrofusão. As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: <b>NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053</b> (normas técnicas SABESP). A empresa fornecedora deverá, <b>OBRIGATORIAMENTE</b>, entregar juntamente com a NOTA FISCAL FATURA os seguintes documentos técnicos: certificados de qualidade que apresentem TODOS os resultados obtidos quando executados todos os ensaios previstos nos itens 4.11 a 4.15 da NTS 048, 4.2.2,4.2.2.1 a 4.2.2.3 da NTS 048 e 4.2.4 até 4.2.11 da mesma NTS 048, observando-se as periodicidades exigidas nesta norma técnica. <b>NÃO SERÃO ACEITOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO MATERIAIS QUE VIEREM DESACOMPANHADOS DESTES CERTIFICADO</b>, emitidos pelo fabricante dos tubos e com datas que correspondam àquelas da fabricação destes tubos. <b>NÃO SERÃO ACEITOS CERTIFICADOS DE INSPEÇÃO OU LIBERAÇÃO</b> emitidos por empresas particulares de inspeção, pois o DMAE não autoriza nenhuma empresa a inspecionar seus materiais. A PROPONENTE deverá apresentar junto com a proposta documento técnico que comprove <b>TÉCNICAMENTE</b> que a matéria prima (composto e polímero base de polietileno) que irá ser utilizada na fabricação dos tubos de PEAD é fornecida pelo mesmo fabricante, sob pena de desclassificação imediata, os tubos serão fornecidos em <b>BOBINAS</b> com 100 metros de tubo em cada uma, <b>DN 60</b></p>	600	m
-----	---	-----	---



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

181	BARRA DE TUBO GALVANIZADO, <b>classe pesada</b> , barras de 6 metros, tubo de aço soldado por alta frequência e produzido a partir de aço SAE 1008 ou SAE 1010 no mínimo, atendendo às especificações da norma da <b>ABNT NBR 5580-P</b> , DIN 2440, NM 271 e ASTM A53, destinados à condução de água potável, extremidades roscadas, rosca externa (macho) — BSP CÔNICA, isenta de imperfeições, conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização (imersão à quente) com aplicação mínima do revestimento de 400 g/m <sup>2</sup> , devendo o revestimento ser uniforme e aderente, sem falhas e excessos em toda sua extensão. O tubo a ser fornecido ao DMAE deverá ter certificação de ensaio de uniformidade da camada de revestimento, massa da camada de revestimento protetor de zinco, ensaio hidrostático e ensaio de eddy current. O comprimento dos tubos deverá ser de 6,00 m e a espessura será aquela indicada em norma para tubos de aplicação tipo PESADA (4,50mm). NECESSARIO A APRESENTAÇÃO AO DMAE DE ABDON BATISTA/SC DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, <b>DNR 1”</b> .	25	Un
182	BARRA DE TUBO GALVANIZADO, <b>classe pesada</b> , barras de 6 metros, tubo de aço soldado por alta frequência e produzido a partir de aço SAE 1008 ou SAE 1010 no mínimo, atendendo às especificações da norma da <b>ABNT NBR 5580-P</b> , DIN 2440, NM 271 e ASTM A53, destinados à condução de água potável, extremidades roscadas, rosca externa (macho) — BSP CÔNICA, isenta de imperfeições, conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização (imersão à quente) com aplicação mínima do revestimento de 400 g/m <sup>2</sup> , devendo o revestimento ser uniforme e aderente, sem falhas e excessos em toda sua extensão. O tubo a ser fornecido ao DMAE deverá ter certificação de ensaio de uniformidade da camada de revestimento, massa da camada de revestimento protetor de zinco, ensaio hidrostático e ensaio de eddy current. O comprimento dos tubos deverá ser de 6,00 m e a espessura será aquela indicada em norma para tubos de aplicação tipo PESADA (5,60mm). NECESSARIO A APRESENTAÇÃO AO DMAE DE ABDON BATISTA/SC DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, <b>DNR 1.1/4”</b> .	25	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

183	BARRA DE TUBO GALVANIZADO, <b>classe pesada</b> , barras de 6 metros, tubo de aço soldado por alta frequência e produzido a partir de aço SAE 1008 ou SAE 1010 no mínimo, atendendo às especificações da norma da <b>ABNT NBR 5580-P</b> , DIN 2440, NM 271 e ASTM A53, destinados à condução de água potável, extremidades roscadas, rosca externa (macho) — BSP CÔNICA, isenta de imperfeições, conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização (imersão à quente) com aplicação mínima do revestimento de 400 g/m <sup>2</sup> , devendo o revestimento ser uniforme e aderente, sem falhas e excessos em toda sua extensão. O tubo a ser fornecido ao DMAE deverá ter certificação de ensaio de uniformidade da camada de revestimento, massa da camada de revestimento protetor de zinco, ensaio hidrostático e ensaio de eddy current. O comprimento dos tubos deverá ser de 6,00 m e a espessura será aquela indicada em norma para tubos de aplicação tipo PESADA (4,50mm). <b>NECESSARIO A APRESENTAÇÃO AO DMAE DE ABDON BATISTA/SC DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, DNR 1.1/2”</b> .	25	Un
184	LUVA GALVANIZADA, para condução de água potável, pressão de serviço de 25 kgf/cm <sup>2</sup> , fabricado a partir de ferro maleável preto, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da <b>ABNT NBR 6943</b> , ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea), roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, <b>NECESSARIO A APRESENTAÇÃO AO DMAE DE ABDON BATISTA/SC DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, DNR 1”</b>	35	Un
185	LUVA GALVANIZADA, para condução de água potável, pressão de serviço de 25 kgf/cm <sup>2</sup> , fabricado a partir de ferro maleável preto, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da <b>ABNT NBR 6943</b> , ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea), roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, <b>NECESSARIO A APRESENTAÇÃO AO DMAE DE ABDON BATISTA/SC DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, DNR 1.1/4”</b>	35	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

186	LUVA GALVANIZADA, para condução de água potável, pressão de serviço de 25 kgf/cm <sup>2</sup> , fabricado a partir de ferro maleável preto, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da <b>ABNT NBR 6943</b> , ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea), roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, <b>NECESSARIO A APRESENTAÇÃO AO DMAE DE ABDON BATISTA/SC DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, DNR 1.1/2"</b>	35	Un
187	LUVA GALVANIZADA, para condução de água potável, pressão de serviço de 25 kgf/cm <sup>2</sup> , fabricado a partir de ferro maleável preto, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da <b>ABNT NBR 6943</b> , ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea), roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, <b>NECESSARIO A APRESENTAÇÃO AO DMAE DE ABDON BATISTA/SC DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE, DNR 3"</b>	20	Un
188	Nípel galvanizado <b>1 1/2"</b> , ara condução de água potável, fabricado a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades, uma com rosca externa (macho), roscas conforme a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	30	Un
189	Nípel galvanizado <b>1 1/4"</b> , ara condução de água potável, fabricado a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades, uma com rosca externa (macho), roscas conforme a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	30	Un
190	Nípel galvanizado <b>2"</b> , ara condução de água potável, fabricado a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades, uma com rosca externa (macho), roscas conforme a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	30	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

191	Te galvanizado <b>1 1/2"</b> , para condução de água potável, fabricado a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea) BSP paralela, tanto no tramo principal quanto na derivação, roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7 - 1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	40	Un
192	Te galvanizado <b>1 1/4"</b> , para condução de água potável, fabricado a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea) BSP paralela, tanto no tramo principal quanto na derivação, roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7 - 1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	40	Un
193	Te galvanizado <b>2"</b> , para condução de água potável, fabricado a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades com rosca interna (fêmea) BSP paralela, tanto no tramo principal quanto na derivação, roscas conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7 - 1, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	40	Un
194	União galvanizada <b>1.1/2"</b> , União de assento Cônico, para condução de água potável, fabricada a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades, com rosca interna (fêmea), rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, assento cônico fabricado a partir de liga de bronze, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	30	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

195	União galvanizada <b>1.1/4"</b> , União de assento Cônico, para condução de água potável, fabricada a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades, com rosca interna (fêmea), rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, assento cônico fabricado a partir de liga de bronze, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	30	Un
196	União galvanizada <b>2"</b> , União de assento Cônico, para condução de água potável, fabricada a partir de ferro maleável preto, matéria prima conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, processo de fabricação conforme com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, extremidades, com rosca interna (fêmea), rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, assento cônico fabricado a partir de liga de bronze, revestimento interno e externo por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), processo este conforme com as normas da ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242.	30	Un
197	Válvula retenção horizontal <b>1.1/2"</b> fabricada em latão, Válvula de retenção horizontal, fabricada a partir de liga de bronze conforme norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 (equivalente à norma ASTM B62 liga C836), extremidades com rosca interna, roscas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, posição de trabalho na vertical, PN 16.	10	Un
198	Válvula retenção horizontal <b>1.1/4"</b> fabricada em latão, Válvula de retenção horizontal, fabricada a partir de liga de bronze conforme norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 (equivalente à norma ASTM B62 liga C836), extremidades com rosca interna, roscas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, posição de trabalho na vertical, PN 16.	10	Un
199	Válvula retenção horizontal <b>2"</b> fabricada em latão, Válvula de retenção horizontal, fabricada a partir de liga de bronze conforme norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 (equivalente à norma ASTM B62 liga C836), extremidades com rosca interna, roscas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, posição de trabalho na vertical, PN 16.	10	Un
200	Valvula de gaveta corpo em bronze 1.1/2"	10	Un
201	Valvula de gaveta corpo em bronze 1.1/4"	10	Un
202	Valvula de gaveta corpo em bronze 2"	10	Un
203	Válvula de retenção intermediária <b>1.1/2"</b> , Válvula de retenção intermediária, para a instalação em poço profundo, corpo fabricado em ferro fundido, pintura eletrostática, sistema de redução do golpe de aríete, mola em aço Inox.	10	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

204	Válvula de retenção intermediária <b>1.1/4"</b> , Válvula de retenção intermediária, para a instalação em poço profundo, corpo fabricado em ferro fundido, pintura eletrostática, sistema de redução do golpe de aríete, mola em aço Inox.	10	Un
205	Válvula de retenção intermediária <b>2"</b> , Válvula de retenção intermediária, para a instalação em poço profundo, corpo fabricado em ferro fundido, pintura eletrostática, sistema de redução do golpe de aríete, mola em aço Inox.	10	Un
206	VALVULA ESFERA BRONZE COM ALAVANCA VERMELHA passagem plena PN 30 (PP), fabricado conforme ABNT NBR 15055, com no mínimo 9 fios de rosca, Vedação da Esfera em PTFE, Dispensa lubrificação, Rosca <b>ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)</b> , Acionamento em 1/4 de volta, extremidades com rosca BSP (fêmea-fêmea), <b>NÃO SERÃO ACEITOS PELO DMAE DE ABDON BATISTA/SC VALVULAS COM ALAVANCAS PLATICAS, de 3/4"</b>	30	Un
207	VALVULA ESFERA BRONZE COM ALAVANCA VERMELHA passagem plena PN 30 (PP), fabricado conforme <b>ABNT NBR 15055</b> , com no mínimo 9 fios de rosca, Vedação da Esfera em PTFE, Dispensa lubrificação, Rosca <b>ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)</b> , Acionamento em 1/4 de volta, extremidades com rosca BSP (fêmea-fêmea), <b>NÃO SERÃO ACEITOS PELO DMAE DE ABDON BATISTA/SC VALVULAS COM ALAVANCAS PLATICAS, de 1"</b>	30	Un
208	VALVULA ESFERA BRONZE COM ALAVANCA VERMELHA passagem plena PN 30 (PP), fabricado conforme <b>ABNT NBR 15055</b> , com no mínimo 9 fios de rosca, Vedação da Esfera em PTFE, Dispensa lubrificação, Rosca <b>ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)</b> , Acionamento em 1/4 de volta, extremidades com rosca BSP (fêmea-fêmea), <b>NÃO SERÃO ACEITOS PELO DMAE DE ABDON BATISTA/SC VALVULAS COM ALAVANCAS PLATICAS, de 1.1/4"</b>	30	Un
209	VALVULA ESFERA BRONZE COM ALAVANCA VERMELHA passagem plena PN 30 (PP), fabricado conforme <b>ABNT NBR 15055</b> , com no mínimo 9 fios de rosca, Vedação da Esfera em PTFE, Dispensa lubrificação, Rosca <b>ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)</b> , Acionamento em 1/4 de volta, extremidades com rosca BSP (fêmea-fêmea), <b>NÃO SERÃO ACEITOS PELO DMAE DE ABDON BATISTA/SC VALVULAS COM ALAVANCAS PLATICAS, de 1.1/2"</b>	30	Un
210	VALVULA ESFERA BRONZE COM ALAVANCA VERMELHA passagem plena PN 30 (PP), fabricado conforme <b>ABNT NBR 15055</b> , com no mínimo 9 fios de rosca, Vedação da Esfera em PTFE, Dispensa lubrificação, Rosca <b>ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)</b> , Acionamento em 1/4 de volta, extremidades com rosca BSP (fêmea-fêmea), <b>NÃO SERÃO ACEITOS PELO DMAE DE ABDON BATISTA/SC VALVULAS COM ALAVANCAS PLATICAS, de 2"</b>	30	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

211	VALVULA ESFERA BRONZE COM ALAVANCA VERMELHA passagem plena PN 30 (PP), fabricado conforme <b>ABNT NBR 15055</b> , com no minimo 9 fios de rosca, Vedação da Esfera em PTFE, Dispensa lubrificação, Rosca <b>ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)</b> , Acionamento em 1/4 de volta, extremidades com rosca BSP (fêmea-fêmea), NÃO SERÃO ACEITOS PELO DMAE DE ABDON BATISTA/SC VALVULAS COM ALAVANCAS PLATICAS, <b>de 2.1/2"</b>	30	Un
212	VALVULA ESFERA BRONZE COM ALAVANCA VERMELHA passagem plena PN 30 (PP), fabricado conforme <b>ABNT NBR 15055</b> , com no minimo 9 fios de rosca, Vedação da Esfera em PTFE, Dispensa lubrificação, <b>Rosca ABNT NBR 8133 (ISO 228/1)</b> , Acionamento em 1/4 de volta, extremidades com rosca BSP (fêmea-fêmea), NÃO SERÃO ACEITOS PELO DMAE DE ABDON BATISTA/SC VALVULAS COM ALAVANCAS PLATICAS, <b>de 3"</b>	30	Un
213	Válvula Gaveta corpo em bronze e volante <b>1.1/2"</b> , Válvula Gaveta com haste não ascendente, acionamento por volante, tampa roscada externamente, ambas as extremidades com rosca interna, roscas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricadas a partir de liga de bronze conforme norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 (equivalente à norma ASTM B62 liga C836), arruela de trava e haste fabricadas a partir de liga de latão conforme norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700 (equivalente à norma ASTM B124 liga C377), gaxetas fabricadas em PTFE (politetrafluoretileno – teflon), volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B85 liga 12 A, arruela de identificação fabricada em alumínio e porca do volante em aço bicromatizado, classe de pressão PN 16, detalhes construtivos de acordo com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580	10	Un
214	Válvula Gaveta corpo em bronze e volante <b>1.1/4"</b> , Válvula Gaveta com haste não ascendente, acionamento por volante, tampa roscada externamente, ambas as extremidades com rosca interna, roscas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricadas a partir de liga de bronze conforme norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 (equivalente à norma ASTM B62 liga C836), arruela de trava e haste fabricadas a partir de liga de latão conforme norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700 (equivalente à norma ASTM B124 liga C377), gaxetas fabricadas em PTFE (politetrafluoretileno – teflon), volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B85 liga 12 A, arruela de identificação fabricada em alumínio e porca do volante em aço bicromatizado, classe de pressão PN 16, detalhes construtivos de acordo com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580	10	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

215	Válvula Gaveta corpo em bronze e volante 2", Válvula Gaveta com haste não ascendente, acionamento por volante, tampa roscada externamente, ambas as extremidades com rosca interna, roscas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricadas a partir de liga de bronze conforme norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 (equivalente à norma ASTM B62 liga C836), arruela de trava e haste fabricadas a partir de liga de latão conforme norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700 (equivalente à norma ASTM B124 liga C377), gaxetas fabricadas em PTFE (politetrafluoretileno – teflon), volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B85 liga 12 A, arruela de identificação fabricada em alumínio e porca do volante em aço bicromatizado, classe de pressão PN 16, detalhes construtivos de acordo com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580	10	Un
-----	---	----	----

Item	Especificação	Qnt	Unidade
<b>Local de Entrega: Almoxarifado SIMAE CAPINZAL E OURO</b>			
216	ADAPTADOR POLIPROPILENO (PP) ROSCA FEMEA 1 MPA, 20 X 1/2", 1,6 MPA, rosca BSP de 1/2" conforme NBR NM ISO 7-1; anel de vedação o ring em borracha nitrílica dureza SHORE 60, conforme norma SAE STANDARD AS 568A, travamento através de membrana de copolímero de resina acetálica, corpo e porca em PP, fabricado segundo ABNT NBR 9798 e/ou ABNT NBR 15803.	250	Un
217	ADAPTADOR POLIPROPILENO (PP) COMPRESSÃO ROSCA FÊMEA, 32 X 1", 1,6 MPA, rosca BSP de 1" conforme NBR NM ISO 7-1; anel de vedação o ring em borracha nitrílica dureza SHORE 60, conforme norma SAE STANDARD AS 568A, travamento através de membrana de copolímero de resina acetálica, corpo e porca em PP, fabricado segundo ABNT NBR 9798 e/ou ABNT NBR 15803.	20	Un
218	ADAPTADOR POLIPROPILENO (PP) COMPRESSÃO ROSCA MACHO, 20 X 1/2", 1,6 MPA, rosca BSP de 1/2" conforme NBR NM ISO 7-1; anel de vedação o ring em borracha nitrílica dureza SHORE 60, conforme norma SAE STANDARD AS 568A, travamento através de membrana de copolímero de resina acetálica, corpo e porca em PP, fabricado segundo ABNT NBR 9798 e/ou ABNT NBR 15803.	200	Un
219	ADAPTADOR POLIPROPILENO (PP) COMPRESSÃO ROSCA MACHO, 32 X 1", 1,6 MPA, rosca BSP de 1" conforme NBR NM ISO 7-1; anel de vedação o ring em borracha nitrílica dureza SHORE 60, conforme norma SAE STANDARD AS 568A, travamento através de membrana de copolímero de resina acetálica, corpo e porca em PP, fabricado segundo ABNT NBR 9798 e/ou ABNT NBR 15803.	30	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

220	ADAPTADOR POLIPROPILENO (PP) ROSCA FEMEA 1 MPA, 20 X 3/4" 1,6 MPA, rosca BSP de 3/4" conforme NBR NM ISO 7-1; anel de vedação o ring em borracha nitrílica dureza SHORE 60, conforme norma SAE STANDARD AS 568A, travamento através de membrana de copolímero de resina acetálica, corpo e porca em PP, fabricado segundo ABNT NBR 9798 e/ou ABNT NBR 15803.	30	Un
221	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO B/ROSCA DE 20 X 1/2", Fabricado por processo de injeção de PVC 6,3 marrom , segundo norma NBR5648 para pressão máxima de serviço de 750 kPa a 20° C, rosca BSP de 1/2" conforme norma NBR NM ISO 7-1. Bolsa soldável para tubos DE 20mm.	250	Un
222	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO B/ROSCA DE 32 X 1" Fabricado por processo de injeção de PVC 6,3 marrom , segundo norma NBR5648 para pressão máxima de serviço de 750 kPa a 20° C, rosca BSP de 1" conforme norma NBR NM ISO 7-1. Bolsa soldável para tubos de PVC soldável DE 32mm.	30	Un
223	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO B/ROSCA DE 60 X 2" Fabricado por processo de injeção de PVC 6,3 marrom , segundo norma NBR5648 para pressão máxima de serviço de 750 kPa a 20° C, rosca BSP de 2" conforme norma NBR NM ISO 7-1. Bolsa soldável para tubos de PVC DE 60mm	40	Un
224	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D AGUA DE 1/2" Fabricado conforme norma pcep 34 e respectivas referências, a partir de PVC rígido, roscas internas de 1/2" e rosca de união dos flanges conforme norma NM ISO 7-1, anel de vedação central em borracha natural.	250	Un
225	ANEL DE BORRACHA PBA DE 60 MM	100	Un
226	BUCHA PVC REDUCAO SOLDÁVEL CURTA DE 40 X 32 MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa a 20°C.	30	Un
227	BUCHA PVC REDUCAO SOLDÁVEL CURTA DE 50 X 40 MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa a 20°C.	30	Un
228	BUCHA PVC REDUCAO SOLDÁVEL CURTA DE 60 X 50 MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa a 20°C.	50	Un
229	CAP PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, fabricado por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa a 20°C.	200	Un
230	CAP PVC SOLDÁVEL DE 40 MM, fabricado por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa a 20°C.	50	Un
231	CAP PVC SOLDÁVEL DE 60 MM, fabricado por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa a 20°C.	30	Un
232	COLAR DE TOMADA PP 32 X 1/2", COM ANEL E TRAVAS	100	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

233	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS E SAÍDA ROSCÁVEL DE 32 X 1/2"; FABRICADO EM PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, INJETADO, PN 750 kPa (75mca), TRAVAS FABRICADAS EM PVC 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO; INCLUSO ANEL O RING VEDAÇÃO BORRACHA NATURAL SBR DUREZA SHORE 70, SEGUNDO NORMA SAE STANDARD AS 568-A; EXTREMIDADE DE SAÍDA COM ROSCA BSP DE 1/2" SEGUNDO NORMA NBR NM ISO 7-1; FABRICADO CONFORME NBR 10930 E PARA USO EM TUBOS CONFORME NBR 5647.	30	Un
234	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS E SAÍDA ROSCÁVEL DE 60 X 1/2"; FABRICADO EM PVC RÍGIDO 6,3, MARROM, INJETADO, PN 750 kPa (75mca), TRAVAS FABRICADAS EM PVC 6,3 MARROM POR PROCESSO DE INJEÇÃO; INCLUSO ANEL O RING VEDAÇÃO BORRACHA NATURAL SBR DUREZA SHORE 70, SEGUNDO NORMA SAE STANDARD AS 568-A; EXTREMIDADE DE SAÍDA COM ROSCA BSP DE 1/2" SEGUNDO NORMA NBR NM ISO 7-1; FABRICADO CONFORME NBR 10930 E PARA USO EM TUBOS CONFORME NBR 5647.	30	Un
235	CURVA 11.15 PVC/PBA PONTA BOLSA JEI DE 110 MM, Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 110mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	5	Un
236	CURVA 11.15 PVC/PBA PONTA BOLSA JEI DE 85 MM Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 85mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	5	Un
237	CURVA 22.3 PVC /PBA PONTA BOLSA JEI DE 60 MM, Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 60mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada	20	Un
238	CURVA 22.3 PVC/PBA PONTA BOLSA JEI DE 110 MM Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 110mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	5	Un
239	CURVA 22.3 PVC/PBA PONTA BOLSA JEI DE 85 MM, Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 85mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	10	Un
240	CURVA 45 PVC/PBA PONTA/BOLSA JEI DE 60 MM, Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 60mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	15	Un
241	CURVA 45 PVC/PBA PONTA/BOLSA JEI DE 85 MM, Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 85mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	10	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

242	CURVA 45º PVC SOLDÁVEL RAILO LONGO TIPO BOLSA/ BOLSA, DE 40 MM, PVC RÍGIDO 6,3; MARROM, CLASSE 15 PN 0,75MPa.	5	Un
243	CURVA 90 PVC/PBA PONTA/BOLSA JEI DE 110 MM, Fabricada por processo de moldagem a partir da utilização de tubos de PVC rígido 6,3, marrom, DE 110mm, classe 20 de pressão (1MPa) conforme ABNT NBR 5647-parte 2, raio longo, tipo junta elástica integrada.	5	Un
244	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL RAILO LONGO TIPO BOLSA/ BOLSA, DN 100 DE 110 MM, PVC RÍGIDO 6,3; MARROM, CLASSE 15 PN 0,75MPa.	5	Un
245	EXTREMIDADE PVC/PBA JEI BOLSA FLANGE DN 140 DE 160 MM, EXTREMIDADE PVC 6,3 MARROM CLASSE 15 DE PRESSÃO 0,75 MPa, TIPO BOLSA/FLANGE, DN 140 DE 160, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA COM ANEL DE BORRACHA EPDM NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE SEGUNDO ABNT NBR 7673 E ABNT NBR 6588, ANEL DE VEDAÇÃO DO FLANGE EM BORRACHA EPDM DE ACORDO COM NBR 7673. FLANGE FABRICADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO FURAÇÃO CONFORME NORMA ISO PN10, A PEÇA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TUBOS DE PVC NORMALIZADOS PELA NBR 5647 E FABRICADA CONFORME ABNT NBR 9815.	10	Un
246	JOELHO 90 ADAPTADOR POLIPROPILENO (PP) COMPRESSAO RM 20X1/2"	300	Un
247	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL DE 110 MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	5	Un
248	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	300	Un
249	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL DE 60 MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	40	Un
250	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL ROSCA/LUVA C/ BUCHA DE LATAO DE 20 X 1/2", PVC 6,3, fabricado por processo de injeção para pressões de serviço de até 0,75 mPa A 20°C, rosca fêmea BSP DE 1/2" com bucha de latão conforme NBR NM ISO 7-1. Fabricada em atendimento à ABNT NBR 5648.	200	Un
251	LUVA DE CORRER DEFOFO JEI DN 150 MM, junta elástica integrada, classe de pressão 1,0 mPa (100 mca), compatível com tubos e conexões de ferro fundido de mesmo diâmetro. fabricada segundo ABNT NBR 7665, anel em borracha EPDM com alma de metal não removível manualmente conforme ABNT NBR 7673.	5	Un
252	LUVA DE CORRER JE PARA TUBOS SOLDÁVEIS DE 20MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom, pressão de serviço de 0,75 mPa. Incluso anéis de borracha EPDM toroidais. Para tubos PVC soldável DE 20mm conforme ABNT NBR 5648.	25	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

253	LUVA DE CORRER JE PARA TUBOS SOLDÁVEIS DE 32MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom, pressão de serviço de 0,75 mPa. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais. Para tubos PVC soldável DE 32mm conforme ABNT NBR 5648.	25	Un
254	LUVA DE CORRER JE PARA TUBOS SOLDÁVEIS DE 40MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom, pressão de serviço de 0,75 mPa. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais. Para tubos PVC soldável DE 40mm conforme ABNT NBR 5648.	40	Un
255	LUVA DE CORRER PVC/PBA INJETADA JE DE 110 MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom para pressão de serviços de até 0,75 MPa, conforme ABNT NBR 5647. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais para tubos e conexões PBA em conformidade com a norma ABNT NBR 6588.	15	Un
256	LUVA DE CORRER PVC/PBA INJETADA JE DE 50 MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom para pressão de serviços de até 0,75 MPa, conforme ABNT NBR 5647. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais para tubos e conexões PBA em conformidade com a norma ABNT NBR 6588.	15	Un
257	LUVA DE CORRER PVC/PBA INJETADA JE DE 60 MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom para pressão de serviços de até 0,75 MPa, conforme ABNT NBR 5647. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais para tubos e conexões PBA em conformidade com a norma ABNT NBR 6588.	150	Un
258	LUVA DE CORRER PVC/PBA INJETADA JE DE 85 MM, fabricada por processo de injeção de PVC 6,3, marrom para pressão de serviços de até 0,75 MPa, conforme ABNT NBR 5647. Inclusos anéis de borracha EPDM toroidais para tubos e conexões PBA em conformidade com a norma ABNT NBR 6588.	25	Un
259	LUVA DE ELETROFUSÃO PE100 PN 10 (SDR11) DE 32MM	20	Un
260	LUVA DE ELETROFUSÃO PE100 PN 16 (SDR11) DE 110MM	20	Un
261	LUVA DE ELETROFUSÃO PE100 PN 16 (SDR11) DE 63MM	20	Un
262	LUVA DE ELETROFUSÃO PE100 PN 16 (SDR11) DE 90MM	15	Un
263	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 110MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	10	Un
264	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	300	Un
265	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	50	Un
266	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	60	Un
267	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	100	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

268	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	30	Un
269	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 85MM, Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	20	Un
270	LUVA PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20X1/2", Fabricada por processo de injeção de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648, classe de pressão 0,75 MPa. Uma extremidade com bolsa soldável para tubos de pvc DE 20mm conforme ABNT NBR 5648 e a outra extremidade com rosca BSP DE 1/2" conforme NBR NM ISO 7-1.	250	Un
271	LUVA REDUÇÃO ELETROFUSÃO PE100 PN 16 (SDR11) DE 110X90MM	3	Un
272	LUVA REDUÇÃO ELETROFUSÃO PE100 PN 16 (SDR11) DE 63X32MM	3	Un
273	LUVA REDUÇÃO ELETROFUSÃO PE100 PN 16 (SDR11) DE 90X63MM	3	Un
274	REDUCAO PVC/PBA, BOLSA/PONTA DE 110 X DE 60 MM	5	Un
275	REDUCAO PVC/PBA, PONTA BOLSA, INJETADA, DE 110 X DE 60 MM	8	Un
276	REGISTRO PVC ESFERA COM BORBOLETAS DE 1/2", fabricado em composto PVC 6,3, marrom, para ramais prediais segundo ANBT NBR 11306, fabricado por processo de injeção, pressão de serviço de 0,75Mpa A 20°C, constituído por corpo, haste, esfera, suporte da esfera, vedações em borracha nitrílica, esfera em composto de politetrafluoretileno (teflon) e/ou polietileno, observando-se o diposto na norma ABNT NBR 11308, extremidades roscadas, rosca macho conforme norma NBR NM ISO 7-1 DE 1/2".	400	Un
277	REGISTRO RAPIDO DE PASSEIO VERTICAL EM POLIPROPILENO 20X1/2"	700	Un
278	TE DE COMPRESSÃO POLIPROPILENO (PP) DE 20 MM, 1 MPA; anel de vedação o ring em borracha nitrílica dureza SHORE 60, conforme norma SAE STANDARD AS 568A, travamento através de membrana de copolímero de resina acetálica, corpo e porca em pp, fabricado segundo ABNT NBR 9798 e/ou ABNT NBR 15803.	350	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

279	<p>TE DE SERVIÇO ARTICULADO PARA TUBOS PVC DE 60 X 1/2" Corpo monolítico fabricado com polímero de acordo com a norma ISO 12162 e definidos na norma NTS175. Material comprovadamente inócuo à qualidade da água para consumo humano conforme Portaria MS 2914 de 12/12/2011. Elementos de fixação (pino da articulação, parafusos, porcas e arruelas) devem ser de aço inoxidável AISI 304. A ferramenta de corte deve ser monolítica, fabricada a partir de um único material, latão ou aço inoxidável e por estar em contato direto com o fluxo de água do ramal domiciliar, também deve atender ao disposto na Portaria MS 2914; rosca da ferramenta de corte e do alojamento da ferramenta de corte no corpo principal conforme a norma NM ISO 7-1, capaz de resistir aos esforços gerados para perfuração de tubos PVC classe 20, a ferramenta de corte deve ainda apresentar rosca interna que retenha a calota do retirado durante a perfuração e deve ter limitador de fim de curso para que não caia na água. Rosca interna da tampa da ferramenta de corte e rosca externa no corpo principal para a tampa da ferramenta de corte conforme norma NM ISO 7-1. Rosca do terminal de compressão para saída do ramal conforme norma ISO 228-1. Anel de vedação em elastômero conforme ABNT NBR 15803 Anexo C, com dureza SHORE entre 50-70 verificável pela norma ABNT NBR 7423. A bolsas do anel de vedação devem garantir que não ocorram deslocamentos nem transmissão de esforços ao anel durante as operações de montagem e desmontagem do tubo. Derivação de saída para tubos PEAD 20mm ; a garra de travamento deve ser de material de dureza maior que o tubo de PVC preferencialmente POLIACETAL (POM), não deve ser facilmente removida da bolsa de alojamento e ser instalada por pressão no interior da bolsa de derivação, deve ter; dimensões que permitam o acoplamento do tubo sem o uso de lubrificantes. Norma de referência NTS 175.</p>	350	Un
-----	--	-----	----



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

280	TE DE SERVIÇO ARTICULADO PARA TUBOS PVC DE 85 X 1/2" Corpo monolítico fabricado com polímero de acordo com a norma ISO 12162 e definidos na norma NTS175. Material comprovadamente inócuo à qualidade da água para consumo humano conforme Portaria MS 2914 de 12/12/2011. Elementos de fixação (pino da articulação, parafusos, porcas e arruelas) devem ser de aço inoxidável AISI 304. A ferramenta de corte deve ser monolítica, fabricada a partir de um único material, latão ou aço inoxidável e por estar em contato direto com o fluxo de água do ramal domiciliar, também deve atender ao disposto na Portaria MS 2914; rosca da ferramenta de corte e do alojamento da ferramenta de corte no corpo principal conforme a norma NM ISO 7-1, capaz de resistir aos esforços gerados para perfuração de tubos PVC classe 20, a ferramenta de corte deve ainda apresentar rosca interna que retenha a calota do retirado durante a perfuração e deve ter limitador de fim de curso para que não caia na água. Rosca interna da tampa da ferramenta de corte e rosca externa no corpo principal para a tampa da ferramenta de corte conforme norma NM ISO 7-1. Rosca do terminal de compressão para saída do ramal conforme norma ISO 228-1. Anel de vedação em elastômero conforme ABNT NBR 15803 Anexo C, com dureza SHORE entre 50-70 verificável pela norma ABNT NBR 7423. A bolsas do anel de vedação devem garantir que não ocorram deslocamentos nem transmissão de esforços ao anel durante as operações de montagem e desmontagem do tubo. Derivação de saída para tubos PEAD 20mm ; a garra de travamento deve ser de material de dureza maior que o tubo de PVC preferencialmente POLIACETAL (POM), não deve ser facilmente removida da bolsa de alojamento e ser instalada por pressão no interior da bolsa de derivação, deve ter; dimensões que permitam o acoplamento do tubo sem o uso de lubrificantes. Norma de referência NTS 175.	35	Un
281	TE DE SERVIÇO PP COMPRESSAO DE 63 X 1/2"	215	Un
282	TE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL, DE 20 X1/2"	100	Un
283	TE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, Fabricada por processo de injeção de composto de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	250	Un
284	TE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM, Fabricada por processo de injeção de composto de PVC 6,3 marrom, conforme norma ABNT NBR 5648. Classe de pressão 0,75 MPa.	10	Un
285	TE PVC/PBA, INJETADA, JE, BBB, DE 60 Com anéis de borracha inclusos	20	Un
286	TE REDUÇÃO ELETROFUSÃO PE100 PN16 DE 110X63MM	5	Un
287	TE REDUÇÃO ELETROFUSÃO PE100 PN16 DE 90X63MM	5	Un
288	TUBETE LONGO PP 1/2" COM PORCA BUCHA LATÃO 3/4" (122MM) tubete longo em polipropileno (pp) (preto) com rosca, porca, bucha de latão e anel de vedação. comprimento do tubete: 122 mm rosca do tubete: 1/2" rosca da porca com bucha de latão: 3/4"	150	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

289	TUBETE LONGO PP 1/2" COM PORCA BUCHA LATÃO 3/4" (89MM) tubete longo em polipropileno (pp) (preto) com rosca, porca, bucha de latão e anel de vedação. comprimento do tubete: 89 mm rosca do tubete: 1/2" rosca da porca com bucha de latão: 3/4"	600	Un
290	TUBO PEAD DE 110, PE 100, SDR 11 PN 16, ROLO 50M, FABRICADOS COM COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PE100, MATERIAL NÃO RECICLADO, FORNECIMENTO EM BOBINAS DE 50M, CLASSE DE PRESSÃO 1,6MPA ATÉ 25°C, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 10 MM, FABRICADO EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT NBR 15561, ISO 4427, DIN 8074.	1000	m
291	TUBO PEAD DE 20, PE 80, SDR 9 PN 1Mpa, ROLO 100M, Fabricados com composto de polietileno de alta densidade PE80, material não reciclado, Fornecimento em bobinas de 100m, classe de pressão 1,6Mpa até 25°C, espessura mínima de parede 2,3mm, fabricado em atendimento às normas ABNT NBR 15561, ISO 4427, DIN 8074 e/ou NTS 048.	3000	m
292	TUBO PEAD DE 32, PE 80, SDR 9 PN 16, ROLO 100M, Fabricados com composto de polietileno de alta densidade PE80, material não reciclado, Fornecimento em bobinas de 100m, classe de pressão 1,6Mpa até 25°C, espessura mínima de parede 3,6mm, fabricado em atendimento às normas ABNT NBR 15561, ISO 4427, DIN 8074 e/ou NTS 048.	2000	m
293	TUBO PEAD DE 63, PE 100, SDR 11 PN 16, ROLO 100M, FABRICADOS COM COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PE100, MATERIAL NÃO RECICLADO, FORNECIMENTO EM BOBINAS DE 100M, CLASSE DE PRESSÃO 1,6MPA ATÉ 25°C, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 5,8MM, FABRICADO EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT NBR 15561, ISO 4427, DIN 8074.	1000	m
294	TUBO PEAD DE 90, PE 100, SDR 11 PN 16, ROLO 50M, FABRICADOS COM COMPOSTO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PE100, MATERIAL NÃO RECICLADO, FORNECIMENTO EM BOBINAS DE 50M, CLASSE DE PRESSÃO 1,6MPA ATÉ 25°C, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 8,2 MM, FABRICADO EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT NBR 15561, ISO 4427, DIN 8074.	600	m
295	TUBO PVC RÍGIDO PONTA/BOLSA JEI CL 20 DE 60 MM TUBO DE PVC RÍGIDO, COMPOSTO PVC 6,3, MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA SOB PRESSÃO DE 1 mPa, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 5647 E 5647-2, FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, CLASSE DE PRESSÃO 1 Mpa A 20°C EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, ANEL EM BORRACHA EPDM COM ALMA DE METAL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE E DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PONTA CHANFRADA, PIGMENTAÇÃO UNIFORME AO LONGO DE TODO TUBO, BARRA DE 6 METROS.	1020	m



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

296	TUBO PVC/PBA PONTA/BOLSA JEI CL 20 DE 110MM Tubo de PVC rígido, composto PVC 6,3, marrom, para condução de água sob pressão de 1 Mpa, segundo norma ABNT NBR 5647 E 5647-2, fabricado por processo de extrusão, classe de pressão 1 Mpa A 20°C. Extremidades com ponta e bolsa para junta elástica integrada, anel em borracha EPDM com alma de metal não removível manualmente e dimensões conforme norma ABNT NBR 7673, ponta chanfrada, pigmentação uniforme ao longo de todo tubo, barra de 6 metros.	510	m
297	UNIAO (LUVA DUPLA) EM POLIPROPILENO (PP) P/ TUBO PEAD 20MM, 1 MPA; anel de vedação o ring em borracha nitrílica dureza SHORE 60, conforme norma SAE STANDARD AS 568A, travamento através de membrana de copolímero de resina acetálica, corpo e porca em PP, fabricado segundo ABNT NBR 9798 e/ou ABNT NBR 15803.	250	un
298	UNIAO (LUVA DUPLA) EM POLIPROPILENO (PP) P/ TUBO PEAD 32MM, 1 MPA; anel de vedação o ring em borracha nitrílica dureza SHORE 60, conforme norma SAE STANDARD AS 568A, travamento através de membrana de copolímero de resina acetálica, corpo e porca em PP, fabricado segundo ABNT NBR 9798 e/ou ABNT NBR 15803.	40	un

Item	Especificação	Qnt	Unidade
<b>Local de entrega: Almoxarifado DMAE Brunópolis</b>			
299	Tubo PBA JEI CL 12 dn50 de60	552,00	m
300	Tubo PBA dn75 de85 cl12	692,00	m
301	Curva 45 dn50 de60 PBA	5,00	Un
302	Curva 90 dn50 de60 PBA	4,00	Un
303	Te PBA dn75 de85	4,00	Un
304	Curva 90 dn75 de85 PBA	4,00	Un
305	Flange para caixa de água dn50 de60	1,00	Un
306	Flange para caixa de água dn75 de80	2,00	Un
307	Registro esfera sold dn75 de85	2,00	Un
308	Valvula de retenção FoFo com flanges dn75 de85	1,00	Un
309	Tubo roscavel 750KPa 2" barra 6m	102,00	m
310	Luva 2" com rosca 750KPa	17,00	Un
311	Valvula de retenção 2" FoFo	1,00	Un
312	Nipel 2" paralelo com rosca	2,00	Un
313	Curva 90 2" com rosca 750KPa	1,00	Un
314	União com rosca 750KPa 2"	1,00	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Item	Especificação	Qnt	Unidade
<b>Local de entrega: Almoxarifado SAMAE Campos Novos</b>			
315	ADAPTADOR BRANCO C/FLANGE ROSCAVEL 1/2"	300	Un
316	ADAPTADOR EM FERRO FUNDIDO NODULAR DN80 X DN50	2	Un
317	ADAPTADOR PONTA COLETOR ESGOTO X BOLSA ELÁSTICA ESGOTO PREDIAL	50	Un
318	ADAPTADOR PREDIAL BOLSA P/ OCRE PONTA P/ BRANCO 100MM	50	Un
319	ADAPTADOR PVC SOLD.CURTO P/REG DE 20 X 1/2"	1000	Un
320	CABEÇOTE CUNHA DE BORRACHA P/PVC - PARA REGISTRO F°F° 60MM	20	Un
321	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 20 MM	200	Un
322	CAP JE COLETOR DE ESGOTO PÚBLICO DN100	400	Un
323	COLAR DE TOMADA C/TRAVAS E SAIDA ROSCAVEL DE 50 X 3/4"	50	Un
324	COLAR DE TOMADA PVC 110 X 3/4	30	Un
325	CURVA 90 DE PVC COM ANEL DE 60 MM	25	Un
326	CURVA 90 PVC/PBA PONTA/BOLSA DN 100 DE 110 MM	5	Un
327	CURVA 90° JEI PARA TUBO PVC DEFOFO DN 100	10	Un
328	CURVA BRANCA 90° JE/PBA DN 100 LONGA	30	Un
329	CURVA PVC DE ESGOTO OCRE JEI 90° PB DN 300MM LONGA	3	Un
330	JOELHO 90° PVC BRANCO ROSCAVEL 1/2	200	Un
331	JOELHO LR BUCHA DE LATÃO 25MM AZUL	20	Un
332	JOELHO 90 ESGOTO SN DN 100	40	Un
333	JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 25 MM	100	Un
334	JOELHO 90° DE PVC SOLDAVEL 40 MM	30	Un
335	LUVA DE CORRER PVC/PBA CL 15 JE DE 140 MM	10	Un
336	LUVA DE CORRER PVC/PBA CL 16 DN 100 DE 110 MM	30	Un
337	LUVA LR DE 20 X 1/2"	1000	Un
338	LUVA LR DE 40 X 1 DNR 1/2"	10	Un
339	LUVA LR DE 40X1.1/4"	10	Un
340	PASTA LUBRIFICANTE 500G	150	Un
341	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM	25	Un
342	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM	20	Un
343	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL/ROSC. 60MM	20	Un
344	REGISTRO F°F° 110MM BOLSA/CABEÇOTE CUNHA BORRACHA P/PVC	5	Un
345	REGISTRO F°F° 60MM BOLSA/CABEÇOTE CUNHA BORRACHA P/PVC	20	Un
346	REGISTRO SOLDÁVEL CABEÇA BORBOLETA DE 20 - 1/2"	600	Un
347	SELIM PVC OCRE 90° ELASTICO C/TRAVAS DN 150MX100MM	200	Un
348	SERRA DE AÇO	500	Un
349	TAMPÃO COMPLETO P/ TIL COLETOR DE ESGOTO DN100	200	Un
350	TE 90 DE PVC SOLDAVEL DE 25 MM	50	Un
351	TE 90 DE PVC SOLDAVEL DE 60 MM	10	Un



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

352	TE 90 PVC/PBA 3 BOLSAS DN 100 DE 110 MM	5	Un
353	TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PP DN100/DE110X20	20	Un
354	TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PP DN50/DE60X20	200	Un
355	TUBETE CURTO CONJUNTO( PORCA E ANEL ) DE 1/2	1000	Un
356	TUBETE LONGO OITAVADO DE 1/2" EM POLIPROPILENO COMJUNTO	1000	Un
357	TUBO PVC/PBA JEI 100/110MM - BR 6,0 MT	50	Un
358	TUBO COLETOR DE ESGOTO OCRE 250MM - BARRA 6M	150	Un
359	TUBO COLETOR DE ESGOTO PUBLICO OCRE 100X6MTS	600	Un
360	TUBO DE PVC RIGIDO PBA DE 50 MM - BARRA 6M	55	Un
361	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 20 MM - BARRA 6M	55	Un
362	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 85 MM - BARRA 6M	10	Un
363	TUBO MANGUEIRA DE POLIETILENO 50M 20X2,3MM	6000	m
364	TUBO PVC RIGIDO OCRE COLETOR DE ESGOTO PUBLICO 150X6M	200	Un
365	TUBOS PBA COM ANEL DE 60MM - BARRA 6M	500	Un

Capinzal-SC, 19 de fevereiro de 2019.



**LEOMAR EGGERS**

Pregoeiro/Presidente CPL



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Processo nº 20/2019**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MO

Item	Descrição (marca, modelo, etc.)	Unid.	Quantid.	Local de Entrega	Preço unitário	Preço total
					<b>TOTAL R\$</b>	

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega: (não poderá ser superior a 10 dias após a solicitação dos respectivos pedidos de fornecimentos)

Local de Entrega: na sede das respectivas autarquias dos entes consorciados (item 14 deste Edital)

Garantia:

**DADOS DA LICITANTE**

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Telefone: ( )

Responsável pela assinatura contrato:

Cargo:

CPF:

Telefone: ( )

Local e data: Assinatura/Carimbo

**Observação: emitir em papel timbrado da licitante.**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Processo nº 20/2019**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

**Observação: emitir em papel timbrado da licitante**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Processo nº 20/2019**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

**NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do subitem 4.1.1, do Edital de Pregão Presencial xxx, promovido pelo **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM MO**, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.**

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

**Observação: emitir em papel timbrado da licitante**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Processo nº 20/2019**

**ANEXO V**

**(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal

**Observação: emitir em papel timbrado da licitante.**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Processo nº 20/2019**

**Anexo VI**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**(deverá ser apresentada fora dos envelopes)**

**Ao**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MO**  
**PREGÃO PRESENCIAL xxx**  
**OBJETO: xxx**

**ABERTURA:**

A empresa (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao Pregão Presencial, na sessão pública de julgamento, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Local e data.

---

**NOME E ASSINATURA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DO CREDENCIAMENTO**  
**CARIMBO DA EMPRESA**

**Observação: emitir em papel timbrado da licitante.**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Processo nº 20/2019**

**Anexo VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR**

A (Razão Social da Empresa) , inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, podendo participar do Processo Licitatório XXX , Pregão Presencial XXX, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

**Observação: Emitir em papel timbrado da licitante**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

---

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

**Processo nº 20/2019**

**Anexo VIII**

**Modelo de declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.**

A (Razão Social da Empresa) , inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, declara para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial xxx que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

**Observação: Emitir em papel timbrado da licitante**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019  
Processo nº 20/2019**

**Anexo IX**

AO  
CISAM Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental  
Ref.: Processo xxx  
Pregão Presencial nº xxx

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ...../2019**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa do CISAM Meio Oeste, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº xxx, na ata de julgamento de preços, homologada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**DETENTORAS**

Razão social:  
Endereço:  
CNPJ:  
Representante Legal:  
CPF:  
RG:

Razão social:  
Endereço:  
CNPJ:  
Representante Legal:  
CPF:  
RG:

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões** por parte dos consorciados do CISAM MO, com **entrega na sede dos respectivos prestadores**.

**1.2** Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

Item	Descrição (marca, modelo, etc.)	Unid.	Quantid.	Preço unitário	Preço total
				<b>TOTAL R\$</b>	



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**1.3** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**1.3.1** Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**1.3.2** O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**1.4** Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## **2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial em questão e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

## **3. VIGÊNCIA**

**3.1** A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

## **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

**4.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**4.3** O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

**4.3.1** Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.3.2** No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

**4.3.3** Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**4.3.4** As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município, em local indicado pelos mesmos.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

## **6. PAGAMENTO**

O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

## **7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

## **8. PENALIDADES**

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

## **9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.

O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

## **10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

## **11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**12.1** A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**13.2** E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro/Presidente CPL

\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
Empresa Registrada

\_\_\_\_\_  
Empresa Registrada

\_\_\_\_\_  
Empresa Registrada

\_\_\_\_\_  
Empresa Registrada